

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Bracell SP Celulose Ltda.

Lençóis Paulista, SP

Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, Km 04, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Cx.
Postal 361 – CEP 18.685-901, Lençóis Paulista/SP.

www.bracell.com

SYS-FM/CERFLOR-0009

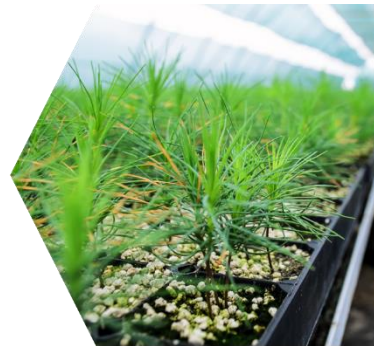
DATA DA CERTIFICAÇÃO	18/dez./2018
DATA DE VALIDADE	17/dez./2023
DATA DA AUDITORIA	29/ago. a 02/set./2022
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	06/fev./2023 Revisão: 02/jun./2023

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal sustentável ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e fazer uso do Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação aplicáveis do programa Cerflor;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de supervisão realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação à melhoria contínua do manejo florestal e do resultado final da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO.....	4
1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais.....	4
1.2. Equipe da Auditoria	4
1.3. Tempo total dedicado à avaliação.....	5
1.4. Padrões utilizados.....	5
1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	6
2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	6
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	16
3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes	16
3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação	57
4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS.....	66
4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas.....	66
4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe.....	67
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO	67
6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	67
6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos	67
6.2. Escopo do Certificado	68
6.3. Informação Social	95
6.4. Resumo anual do uso de pesticidas	95
7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	97
7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação	97
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor	97

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais

<input type="checkbox"/>	1ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	2ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	3ª auditoria de supervisão	<input checked="" type="checkbox"/>	4ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	Outra:
Nome da Empreendimento e abreviação usada nesse relatório:									
Bracell SP Celulose Ltda., Bracell ou EMF.									

1.2. Equipe da Auditoria

Nome:	Vanilda Rosângela de Souza	Função:	Auditor Líder
Qualificações:	Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneiro do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.		
Nome:	Luciano Lisbão Júnior	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheiro Agrônomo, especializado em Silvicultura pela ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP. PhD em Solos Florestais (Major) e Estatística Experimental (Minor) pela North Carolina State University (USA). Chefe de Unidade em dois períodos (jan./1978 a ago./1982; jun./1987 a jul./1990) e Pesquisador da Embrapa Florestas ao longo de 15 anos (jan./1978 a dez./1992), atuando nas áreas de silvicultura, solos e nutrição florestal. Engenheiro Sênior da Aracruz Celulose S.A., consultor para assuntos técnicos ambientais do Departamento de Controle Técnico de julho 1992 a abril/1995. Gerente de Meio Ambiente e Segurança		

	Florestal da Aracruz Celulose S.A., com responsabilidades em processos de licenciamento, gestão e certificação ambiental / florestal e segurança do trabalho entre abril/1995 a agosto/2009. Atualmente é Consultor Ambiental de empresas florestais e auditor pela SCS/Sysflor nos processos de certificação florestal FSC e CERFLOR		
Nome:	Vitor Hugo Bueno Fogaça	Função:	Auditor
Qualificações:	Doutor em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2019). Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná (2014). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS (2019). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2011). Advogado inscrito na OAB/PR 62.753.		
Nome:	Luiz Carlos Mudri	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheiro florestal pela UFSM de Santa Maria – RS e Engenheiro de Segurança do Trabalho da UTFPR - Ponta Grossa – PR. Atuou como Gestor de Operações Florestais em empresas multinacional e nacional, área de Abastecimento de madeira (Colheita, baldeio, estradas, transporte florestal e alimentação de pátio de madeira). Foi coordenador de abastecimento de 1995 a 2007 e gerente de Operações Florestais de 2007 a 2013 em empresas do setor florestal. Atuou como auditor interno nas áreas de qualidade (ISO 9001), segurança (OHSAS 18001); FSC (manejo de florestas e cadeia de custódia) e meio ambiente (ISO 14001). Atualmente, é consultor florestal e de segurança do trabalho de empresas florestais além de auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC.		

1.3. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	4
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	0
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	1
E. Número total de Auditor Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + D + C):	21

1.4. Padrões utilizados

1.4.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012.
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013.
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012.
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014.

<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 - Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), Rev. 07, Julho de 2016
--------------------------	--

1.4.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Publicação
-	-	-

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro). Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA

Data: 29/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP.	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditores, introdução/atualização sobre os padrões e protocolos da certificação Cerflor

	e da certificadora Sysflor, atualização do cliente sobre alterações relevantes na UMF ou no sistema de gestão, seleção final de sites.
Sala de Reunião no Escritório da Empresa na Fábrica, Lençóis Paulista – SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem das ações adotadas para as não conformidades e oportunidades de melhorias abertas na auditoria anterior (2021); • Verificação de documentos e registros; • Entrevista com colaboradores.
Central de Monitoramento de Incêndios e sala da Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, no Escritório da Empresa na Fábrica, Lençóis Paulista – SP.	Avaliação do Sistema de Prevenção e controle de Incêndios florestais (Indicador 3.3.b).
Data: 30/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Lençóis Paulista/SP,	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com a coordenação de relações com a comunidade; • Entrevista com a área de Recursos Humanos/Terceiros; • Entrevista com o setor jurídico-fundiário; • Entrevista com a área de segurança patrimonial.
Inspeção de campo. Avaí/SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na estrada de acesso a Terra Indígena Araribá.
Inspeção de campo: Fazenda Glória, Agudos, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em área recém colhida; • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições dos povoamentos florestais; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
Inspeção de campo: Fazenda Santo André.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de área do aumento de escopo; • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições dos povoamentos florestais; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
Inspeção de campo Fazenda Santa Marina II.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de área do aumento de escopo; • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições dos povoamentos florestais; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
Inspeção de campo Fazenda Globo I.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção em atividade de aplicação de herbicida pré-emergente e plantio com irrigação; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; • Entrevista com trabalhadores; • Checagem das áreas de vivência; • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.

<p>Inspeção de campo: Fazenda Forquilha I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção em atividade de carregamento e transporte de madeira; • Checagem das áreas de vivência; • Análise do sistema de manutenção mecânica; • Verificação do sistema de gerenciamento de resíduos; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; • Entrevista com trabalhadores; • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
<p>Inspeção de campo: Fazenda Agáu I, Agudos, SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em área recém cortada; • Inspeção em operação de carregamento e transporte de madeira • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; • Verificação de mapas versus verdades terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda Forquilha II.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operação de colheita; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivências; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador. • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
<p>Inspeções de campo: Fazenda Limeira, Avaí – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na operação de Capina Química Manual (Pulverizador costal), Talhão 32; • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores; • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPOQ, APR e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de insumos e no preparo da calda; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Condições implementadas para a realização do banho dos aplicadores de herbicidas no intervalo do almoço e ao final da jornada de trabalho; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carreadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeções de campo: Fazenda Camapuã, Presidente Alves – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na operação de Capina Química Mecanizada com barra protegida (Conceição), Talhão 21; • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores;

	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de operação e manutenção dos tratores (checklist de verificação) e equipamento de aplicação (Conceição); • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapas de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de insumos e no preparo da calda; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Condições implementadas para a realização do banho dos aplicadores de herbicidas no intervalo do almoço e ao final da jornada de trabalho; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carregadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Fazenda Santa Rosa, Pirajuí – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operação de Combate a Formiga (aplicação de isca formicida com bombata), Talhão 20; • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação; • Inspeção do ônibus de transporte de colaboradores: verificação do checklist de inspeção diária, da documentação do veículo e do motorista; • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de isca formicida, inspeção da área de abastecimento das bombatas e condições de guarda das caixas do produto a ser aplicado no dia; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Condições implementadas para a realização do banho dos aplicadores de herbicidas no intervalo do almoço e ao final da jornada de trabalho; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carregadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Depósito de Agrotóxico e Fertilizantes. Divisão Florestal, Pirajuí - SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições do depósito e armazenamento dos produtos químicos; • Sinalização de Alerta / Advertência; • Verificação de estoques versus registros de controle de estoque no Sistema SAP (Isca formicida e glifosato); • Programação semanal de retirada de insumos, Sistema COI – Controle Operacional de Insumos; • FISPQ dos produtos e fichas de emergência; • Equipamentos de proteção coletiva: chuveiro e “lava olhos”;

	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de aviso contendo instruções do Plano de Atendimento a Emergência – PAE; • Kit de emergência e extintores de combate a incêndios; • Condições de armazenamento provisório de embalagens vazias de agrotóxicos e resíduos Classe I e II; • Registros de remessa de embalagens vazias e caixas de agrotóxicos para disposição final.
<p>Inspeções de campo: Fazenda Vista Alegre, Itatinga – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na operação de Colheita Mecanizada Modulo 03 (próprio); • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores; • Entrevista com gestores, operadores de máquina; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ, APR e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados ambientais e operacionais adotados nas operações de colheita e baldeio de madeira; • Verificação de resíduos florestais pós colheita; • Verificação da qualidade e quantidade de água potável e alimentação; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação da colheita de madeira (produção de derrubada e baldeio, talhão e área colhida); • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação e disponibilidade do microplanejamento da operação de colheita de madeira; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação do programa de manutenção de máquinas e equipamentos (Ponsse– EPS de manutenção); • Verificação das condições das estradas, carregadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre (escala 1:6.300).
<p>Inspeções de campo: Fazenda Dimep II, Pardinho – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na operação de Capina Química Mecanizada com barra protegida (Conceição); • Vistoria na operação de Aplicação de Calcário; • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores; • Condições de operação e manutenção dos tratores (checklist de verificação) e equipamento de aplicação (Conceição) e aplicação de calcário; • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapas de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de insumos e no preparo da calda;

	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados adotados no transporte de insumos e no abastecimento do calcário nas máquinas; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Condições implementadas para a realização do banho dos aplicadores de herbicidas no intervalo do almoço e ao final da jornada de trabalho; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carregadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeções de campo: Fazenda Dimep I, Itatinga- SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operação de preparo e manutenção de estradas; • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação; • Inspeção do veículo de transporte de colaboradores: verificação do checklist de inspeção diária, da documentação do veículo e do motorista; • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carregadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Fazenda São João do Capim, Itatinga – SP (Aumento de Escopo).</p>	<p>Inspeção geral da Fazenda a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Fazenda Pinheiro II, Itatinga – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na operação de baldeio de madeira com Forwarder (próprio); • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores; • Entrevista com gestores, operadores de máquina; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ, APR e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados ambientais e operacionais adotados nas operações de colheita e baldeio de madeira; • Verificação de resíduos florestais pós colheita; • Verificação da qualidade e quantidade de água potável e alimentação; • Apontamentos da operação da colheita de madeira (produção do baldeio, talhão e área colhida);

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação e disponibilidade do microplanejamento da operação de baldeio de madeira; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carreadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Ipê II , Itatinga – SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operação de Combate a Formiga (aplicação de isca formicida com trator – talhão 16); • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação; • Inspeção do veículo de transporte de colaboradores: verificação do checklist de inspeção diária, da documentação do veículo e do motorista; • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de isca formicida, inspeção da área de abastecimento das máquinas e condições de guarda das caixas do produto a ser aplicado no dia; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Condições implementadas para a realização do banho dos aplicadores de herbicidas no intervalo do almoço e ao final da jornada de trabalho; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carreadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Parte interessada afetada.	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Data: 31/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Inspeção de Campo: Fazenda Rio Verde, Bauru, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em área recém-plantada; • Verificação de área de aplicação química aérea (pesquisa); • Checagem das condições dos maquinários e na operação de manutenção de estradas; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivências; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador. • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições dos povoamentos florestais; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.

<p>Inspeção de Campo: Fazenda Maria Júlia, Piratininga.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção em atividade de colheita; • Entrevistas com colaboradores; • Inspeção nas áreas de vivências; • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador. • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições dos povoamentos florestais; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda São João.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem das condições das estradas e acessos; • Verificação das condições dos povoamentos florestais; • Verificação das condições de conservação de áreas naturais.
<p>Escritório do EMF, Lençóis Paulista/SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com a área de gestão de contratos fundiários • Entrevista com o setor de contencioso jurídico • Entrevista com a área de Responsabilidade Social
<p>Inspeção de Campo: Fazenda São Cristóvão IV, Arealva – SP.</p>	<p>Inspeção geral da Fazenda (Parceria) a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do desenvolvimento geral e sanidade dos povoamentos florestais (idade 06 meses); • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda São Francisco XI, Arealva – SP.</p>	<p>Inspeção geral da Fazenda (Parceria) a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do desenvolvimento geral e sanidade dos povoamentos florestais (idade 04-05 meses); • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda São Cristóvão IV, Arealva – SP.</p>	<p>Inspeção geral da Fazenda a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do desenvolvimento geral e sanidade dos povoamentos florestais (idade 06 meses); • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda Núcleo Florestal Estância Santa Bárbara, Água de Santa Bárbara – SP.</p>	<p>Inspeção geral da Fazenda (parceria) a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do desenvolvimento geral e sanidade dos povoamentos florestais (idade 10 meses); • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estrada e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.

<p>Inspeção de Campo: Fazenda Nossa Senhora de Fátima II, Agudos – SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operação de Adubação Química Mecanizada (Cobertura), Talhão 11; • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação; • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapa de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de adubos em big-bags e abastecimento da adubadeira com caminhão Munck; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Processo de calibragem da adubadeira; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carreadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Depósito de Agrotóxico e Infraestrutura para Gestão de Resíduos Perigosos e embalagens vazias de agrotóxicos. Divisão Florestal, Lençóis Paulista - SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições do depósito e armazenamento dos produtos químicos; • Verificação de estoques e registros de controle de estoque; • FISPQ dos produtos e fichas de emergência; • Condições de armazenamento provisório de embalagens vazias de agrotóxicos e resíduos Classe I e II; • Registros de remessa de embalagens vazias e caixas de agrotóxicos para disposição final.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda Selva, Borebi - SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores (talhão 29); • Condições de operação e manutenção dos tratores (checklist de verificação) e equipamento de aplicação (Conceição); • Entrevista com trabalhadores nesta frente de trabalho; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapas de Risco) e instruções de trabalho; • Cuidados adotados no transporte de insumos e no preparo da calda; • Cuidados adotados no transporte de insumos e no abastecimento do calcário nas máquinas; • Coleta e retorno de embalagens vazias; • Apontamentos da operação (consumo do produto, talhão e área aplicada); • Condições implementadas para a realização do banho dos aplicadores de herbicidas no intervalo do almoço e ao final da jornada de trabalho; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carreadores e aceiros;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Ideal (fora do escopo), Águas de Santa Barbara – SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das condições da área de vivência, sinalização da operação e transporte de colaboradores (talhão 10); • Condições de operação e manutenção dos tratores (checklist de verificação) • Entrevista com operador de máquina, técnico de segurança e gestores da empresa; • Verificação das condições de saúde e segurança na frente de trabalho: uso de EPIs, disponibilidade de kit de emergência, informações de segurança (FISPQ e Mapas de Risco) e instruções de trabalho; • Inspeção geral da Fazenda na atividade de preparo de terreno com Savannah; • Inspeção geral da Fazenda na atividade de adubação mecanizada; • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas, carregadores e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Santo Alberto , Borebi– SP.	<p>Inspeção geral da Fazenda a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Gleba A e B, Iaras– SP.	<p>Inspeção geral da Fazenda a entrar no escopo da certificação CERFLOR. Área sem atividade operacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Data: 01/09/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Lençóis Paulista/SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com a área de Responsabilidade Social; • Entrevista com a área de Recursos Humanos/Terceiros; • Entrevista com as áreas de Meio ambiente & Certificação e geoprocessamento; • Análise do processo de mapeamento e avaliação de conversão realizado pela empresa; • Verificação de documentação fundiária; • Entrevista com colaboradores; • Avaliação da documentação de Saúde e Segurança dos colaboradores X documentos do Programa de Saúde e Segurança; • Avaliação das Taxas de Frequência (TF) Taxa de Gravidade (TG) e análise / investigação dos acidentes.
Data: 02/09/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas

Escritório do EMF, Lençóis Paulista/SP.	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.
Escritório do EMF, Lençóis Paulista/SP.	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.
Escritório do EMF, Lençóis Paulista/SP.	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes

Constatação Número: 2021-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1 b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>A empresa evidenciou que utiliza uma estrada que passa pelo interior da TI Araribá (Avaí-SP) para o deslocamento de veículos, máquinas e equipamentos, bem como mantém diálogos e planejamento de ações para apoiar o desenvolvimento socioambiental da comunidade indígena. Porém, verificou-se que os colaboradores que mantém diálogo com os moradores da TI, não possuem conhecimento sobre a legislação nacional aplicável e a Convenção Nº. 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais, não sendo possível evidenciar como esses requisitos vem sendo atendidos pelo EMF.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Registros de deslocamento de máquinas em mapa; Entrevista com responsáveis; Entrevista com partes interessadas.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Para tratamento da não conformidade, foram tomadas as seguintes ações imediatas: - Envio da não conformidade as áreas para conhecimento; - Reunião de alinhamento envolvendo as áreas: Responsabilidade Social, Relações com Comunidade e Meio Ambiente e Certificações.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Utilizou-se o método dos “5 Porquês” para realizar análise de causa raiz da não conformidade e concluiu-se que a governança sobre o tema não estava bem estabelecida entre as áreas de Relações com Comunidades e Responsabilidade

	Social e, com a responsabilidade difusa e falta de clareza dos papéis, equipes não se apropriaram adequadamente das normativas vigentes.			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>- Definição de governança clara sobre o tema do relacionamento com comunidades tradicionais, estabelecendo papéis e responsabilidades para as áreas envolvidas (Relações com Comunidades e Responsabilidade Social) (evidência 1).</p> <p>- Estudo interno sobre (i) Estatuto do Índio, (ii) Convenção Nº. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e (iii) Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (evidência 1).</p> <p>- Solicitar orientações ao sistema de gestão da legislação utilizado pela Bracell (Verde Ghaia) quanto às normativas nacionais aplicáveis a empreendimentos florestais no que se refere às populações indígenas.</p> <p>- Realização de curso às equipes de Responsabilidade Social e Relações com Comunidades, sobre requisitos sociais dos padrões FSC e CERFLOR para manejo florestal, contemplando o conteúdo dos direitos de povos indígenas, bem como a legislação nacional aplicável.</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>	
	<p>Pactuação de uma governança clara sobre o tema entre as duas áreas até então responsáveis.</p>	<p>Responsabilidade Social (especialista e gerente de sustentabilidade) e Relações com Comunidades (analista sênior e gerente de relações institucionais).</p>	<p>Março/2022</p>	
	<p>Estudo interno sobre (i) Estatuto do Índio, (ii) Convenção Nº. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e (iii) Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.</p>	<p>Responsabilidade Social (equipe).</p>	<p>Março/2022</p>	
	<p>Solicitar orientações ao sistema de gestão da legislação utilizado pela Bracell (Verde Ghaia) quanto as normativas nacionais aplicáveis a empreendimentos florestais no que se refere às populações indígenas.</p>	<p>Responsabilidade Social (especialista).</p>	<p>Maió/2022</p>	
	<p>Curso sobre requisitos sociais dos padrões FSC e CERFLOR para manejo</p>			

	florestal, contemplando direitos dos povos tradicionais.	Responsabilidade Social e Relações com Comunidades (equipes).	Junho/2022	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>As evidências de implementação da ação corretiva são:</p> <p>01) Evidência 1: Definição de responsabilidade entre as áreas de Responsabilidade social e Relações com a comunidade.</p> <p>02) Evidência 2: Estudo Interno sobre a legislação aplicáveis aos povos indígenas.</p> <p>03) Evidência 03: Consulta legal a empresa Verde Ghaia em relação as legislações aplicáveis a comunidades indígenas</p> <p>04) Evidência 04: Treinamento Nuclueos – Interpretação dos requisitos sociais dos padrões FSC e CERFLOR</p>			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Atualmente a área de “Responsabilidade Social Corporativa” passou a concentrar a competência para o tratamento das comunidades tradicionais, não havendo mais interface com a área de “Relações com a Comunidade”. Sobre as ações corretivas de capacitação dos trabalhadores da área evidenciou-se algumas ações do EMF: 1) Divisão de competências com a atribuição exclusiva para a área de Responsabilidade Social Corporativa no tratamento de comunidades tradicionais (Evidência: Planilha Escopos RSC/RC); 2) Estudo prévio pela área RSC da legislação aplicável e posterior consulta ao serviço Verde Ghaia para levantamento de outros atos normativos aplicáveis ao caso (Evidência: Documento Estudo Normativas Indígenas); 3) Promoção de treinamento dos trabalhadores envolvidos com comunidades tradicionais por meio da consultoria <i>Nucleus</i>, com explicação dos padrões sociais e normativos do FSC e Cerflor no tocante às comunidades (Evidência: Telas da plataforma Microsoft Teams durante o treinamento/Entrevistas com trabalhadores).</p> <p>Com isso, tem-se evidenciado a capacitação dos trabalhadores envolvidos com comunidades tradicionais no tocante à legislação aplicável, permitindo o fechamento da não conformidade.</p>			
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)			

Constatação Número: 2021-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Foi evidenciado que a organização possui um TAC, firmado com o Ministério Público do Trabalho, em 2020, relativo à excesso de jornada de trabalho, ou seja, trabalho além das 2hs extras diárias permitidas, assim como não atendimento ao período de interjornada de 11h. O EMF tem tomado ações desde a assinatura do TAC e conseguiu demonstrar uma queda nas ocorrências no período de dezembro/2020 a abril/2021, o que levou à suspensão da vigência do TAC até 31/dez./2021. Para tratativa dos desvios, o EMF evidenciou que cada gerência precisa emitir um formulário de justificativa, quando houver desvios na jornada de trabalho de sua equipe e submeter ao RH e Jurídico. Ademais, foi evidenciado, que o RH faz um resumo mensal dos desvios e encaminha para as áreas tomarem ações com os colaboradores, conforme evidenciado em planilhas de Excel “Resumo Infrações Interjornada” e “Resumo de Infrações – 2H extras”. Apesar disso, verificou-se que depois de abril/2021, o EMF voltou a ter um aumento nas ocorrências. Foi informado que muitas delas são motivo de força maior, como por exemplo, combate a incêndios florestais. Em análise amostral das ocorrências de novembro/2021, apenas 30% dos casos amostrados se tratava de motivo de força maior. O EMF não demonstrou que tem realizado uma análise sistemática das causas das ocorrências, a fim de obter uma melhor efetividade nas ações corretivas.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
TAC nº 99/2020; Ata de audiência (PP 000521.2020.15.001/5-31), datada de 14/out./2021; planilhas de Excel “Resumo Infrações Interjornada” e “Resumo de Infrações – 2H extras”; Formulários de registros de ocorrência de novembro; Entrevista com responsáveis do RH e jurídico.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Para tratamento da não conformidade foi realizada reunião de alinhamento para entendimento da não conformidade lavrada e elaboração de proposta do plano de ação.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Utilizando a metodologia de “5 Porquês” chegou-se à conclusão que a causa raiz da não realização de análise sistemática das causas das ocorrências é a falta desta informação no sistema de gestão de ponto (Sênior).
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A área de RH elaborou um <i>dashboard</i> contendo o detalhamento das infrações cometidas por cada área da empresa. Neste relatório, é possível visualizar as infrações por tipo de ocorrência (hora excedente e interjornada), cargo do infrator e agrupamento pelo quantitativo do tempo de infração.

	<p>A partir desta implementação, o EMF identificou que parte considerável das infrações geradas eram decorrentes do horário de saída do transporte extra oferecido. Como ação corretiva, este horário foi alterado (evidência 01).</p> <p>Com o objetivo de complementar o <i>dashboard</i> elaborado, realizou-se melhoria no sistema Sênior, tornando obrigatório o preenchimento do campo de justificativa para toda e qualquer hora extra gerada, inclusive para as infrações por excesso de jornada e interjornada (evidência 2).</p> <p>A partir desta alteração, as causas das ocorrências serão incorporadas no <i>dashboard</i> “Infrações TAC” e estarão disponíveis aos gestores para análise e tratativas, facilitando assim, a tomada de decisão e melhor efetividade nas ações corretivas.</p> <p>Mensalmente, o setor de RH, por meio de seus BPs (<i>business partners</i>) enviará o relatório estratificado aos gestores e fará reuniões com as lideranças para análise dos KPI’s de RH, contemplando as infrações geradas e suas causas motivadoras. Por ocasião da identificação de desvios e/ou infrações sem motivos de força maior, planos de ação serão elaborados em conjunto com as lideranças.</p> <p>Em complemento a estas ações corretivas, o setor de RH (operações), realizará treinamento com gestores, abordando a ferramenta Sênior e a importância de preencher o campo de justificativas, bem como, demonstrar o que seria ou não uma justificativa de força maior. Estas informações serão incorporadas no relatório de ocorrências.</p> <p>Desta forma, o EMF entende que realizará análises sistemáticas das ocorrências geradas e suas respectivas causas, fornecendo informações para análise da gestão e aproximando-se das lideranças por meio das reuniões mensais de rotina, buscando assim, melhor eficácia das ações tomadas e consequentemente, redução do número de infrações.</p>														
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="505 1241 883 1297">Ação corretiva</th> <th data-bbox="883 1241 1224 1297">Setor/Cargo Responsável</th> <th data-bbox="1224 1241 1398 1297">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="505 1297 883 1493">Alteração do Sistema Sênior de forma a tornar obrigatório o preenchimento do campo de justificativas.</td> <td data-bbox="883 1297 1224 1493">RH Operações / Coordenador Operações Recursos Humano</td> <td data-bbox="1224 1297 1398 1493">23/03/2022</td> </tr> <tr> <td data-bbox="505 1493 883 1619">Alteração do horário de saída do transporte extra.</td> <td data-bbox="883 1493 1224 1619">RH Operações / Coordenador Operações Recursos Humano</td> <td data-bbox="1224 1493 1398 1619">01/04/2022</td> </tr> <tr> <td data-bbox="505 1619 883 1921">Realizar treinamento com gestores, abordando a ferramenta Sênior e a importância de preencher o campo de justificativas, bem como, demonstrar o que seria ou não uma justificativa de força maior.</td> <td data-bbox="883 1619 1224 1921">RH Operações / Analista de Operações RH</td> <td data-bbox="1224 1619 1398 1921">15/04/2022</td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Alteração do Sistema Sênior de forma a tornar obrigatório o preenchimento do campo de justificativas.	RH Operações / Coordenador Operações Recursos Humano	23/03/2022	Alteração do horário de saída do transporte extra.	RH Operações / Coordenador Operações Recursos Humano	01/04/2022	Realizar treinamento com gestores, abordando a ferramenta Sênior e a importância de preencher o campo de justificativas, bem como, demonstrar o que seria ou não uma justificativa de força maior.	RH Operações / Analista de Operações RH	15/04/2022		
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo													
Alteração do Sistema Sênior de forma a tornar obrigatório o preenchimento do campo de justificativas.	RH Operações / Coordenador Operações Recursos Humano	23/03/2022													
Alteração do horário de saída do transporte extra.	RH Operações / Coordenador Operações Recursos Humano	01/04/2022													
Realizar treinamento com gestores, abordando a ferramenta Sênior e a importância de preencher o campo de justificativas, bem como, demonstrar o que seria ou não uma justificativa de força maior.	RH Operações / Analista de Operações RH	15/04/2022													

	Adequação do <i>Dashboard</i> “Infrações TAC”.	RH Operações / Analista de Operações RH	29/04/2022
	Realizar análises críticas mensais das causas geradoras de ocorrências.	RH estratégico / Analista Gestão de Recursos Humanos	Início em 29/04/2022
	Apresentar mensalmente as causas aos gestores de forma estratificada por meio de uma reunião de rotina.	RH / <i>Business Partners</i>	Início em 30/06/22
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>As evidências de implementação da ação corretiva são:</p> <p>01) Evidência 01: Documento de aceite da customização do Sistema Sênior</p> <p>02) Evidência 02: Comunicado interno informando o novo horário do transporte extra de saída</p> <p>03) Evidência 03: Registro de participação e apresentação utilizada em Treinamento com os gestores</p> <p>04) Evidência 04: Relatório de dashboard com análise das informações</p> <p>05) Evidência 05: Análise crítica mensal junto as lideranças e apresentação aos gestores</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A partir de levantamento realizado pela área de Recursos Humanos, verificou-se que a causa substancial para extrapolação do limite legal de horas extraordinárias era a distribuição de horários do transporte junto ao EMF. Com isso, no primeiro semestre de 2022, houve a implementação de um plano de ação em diversas frentes, visando a mitigação do problema relacionado às jornadas de trabalho: 1) Alteração dos horários do transporte de trabalhadores (Evidência: Comunicado – Novo horário do transporte extra de saída); 2) Necessidade de autorização prévia do gestor imediato para realização de horas extras pelos trabalhadores (Evidência: Apresentação “Gestão de jornada e horas extras”); 3) Justificativa de infração em matéria de horas extras por parte dos gestores responsáveis no caso de extrapolação de jornada de trabalho (Evidência: Apresentação “Gestão de jornada e horas extras”); 4) Compilação dos resultados de monitoramento de jornada em um <i>dashboard</i> mensal e consequente reprogramação para o próximo mês pelas chefias responsáveis (Evidência: Apresentação aos gestores – Análise crítica mensal); 5) Capacitação</p>		

	dos gestores sobre gestão de jornada de trabalho (Evidência: Lista de presença – Capacitação “Sistema Sênior e novos procedimentos”); 6) Sincronização do sistema de recursos humanos com as catracas de acesso ao empreendimento, visando o cumprimento do intervalo mínimo interjornada por parte dos trabalhadores. Dessa forma, considerando que o EMF demonstrou que tem realizado uma análise sistemática das causas das ocorrências, a fim de obter uma melhor efetividade nas ações corretivas e que o número de ocorrência tem sido baixo, a não conformidade pode ser fechada.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que, no caso de parcerias e arrendamentos, o pagamento de ITR e CCIR fica sobre responsabilidade do proprietário do imóvel, conforme cláusula contratual. Apesar disso, o EMF não possui uma sistemática periódica de verificação da regularidade da documentação desses imóveis, com relação aos pagamentos de ITR e CCIR, pelo proprietário. Salienta-se que na amostragem de fazendas selecionadas, durante a auditoria, não foi evidenciada a existência de débitos.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contratos de arrendamento e parceria apresentados; CCIR e ITR das fazendas amostradas; entrevista com responsáveis.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	Visando o tratamento da não conformidade, foram tomadas as seguintes ações imediatas: - Envio da não conformidade para ciência do setor responsável; - Reunião de alinhamento entre os setores jurídico, negócios florestais, meio ambiente e certificação para definição das tratativas e apresentação dos requisitos de certificação aplicáveis, bem como, alinhamento junto ao responsável pela gestão documental das fazendas de parceria e arrendamento;
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Utilizando a metodologia de brainstorming e “5 Porquês” chegou-se à conclusão de que a causa raiz da oportunidade de melhoria é o entendimento de que a

	obrigação em manter os atributos regulares recai sobre o proprietário, não sendo uma responsabilidade de “fiscalização” por parte do EMF. Desta forma, para atendimento aos requisitos legais e indicadores da certificação, será estabelecida sistemática para verificação de tais documentos.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Para tratamento da oportunidade de melhoria lavrada, foi definido o responsável do setor de gestão florestal, o qual atualizará anualmente as CND’s e fará o controle de vencimento por meio de um banco de dados. Tal informação será inserida no PF035/33 – Arrendamento, Parcerias e Aquisição de Terras que passará por atualização. Após atualização do procedimento, o mesmo será divulgado as pessoas interessadas e os colaboradores envolvidos treinados na nova sistemática estabelecida.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Definir responsável pelo controle e emissão das CND’s	Negócios Florestais / Coordenador	29/04/2022
	Revisar procedimento considerando a necessidade de verificação dos respectivos documentos (ITR e CCIR) e a sistemática adotada	Negócios Florestais / Coordenador	29/04/2022
	Divulgar e treinar colaboradores no procedimento atualizado	Negócios Florestais / Coordenador	13/05/2022
	Criar planilha para gestão das CND’s	Negócios Florestais / Analista	13/05/2022
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de	As evidências de implementação da ação corretiva são:		

implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>01) Evidência 01: E-mail com definição de responsável pelo controle e emissão de CND.</p> <p>02) Evidência 02: PF035/33 – Arrendamento, Parcerias e Aquisição de Terras atualizado</p> <p>03) Evidência 03: Listas de presença em relação aos treinamentos realizados</p> <p>04) Evidência 04: Planilha utilizada para gestão das CND's.</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF promoveu a atualização do procedimento PF035/33 (Revisão 11), o qual passou a contar com os itens 4.3 e 4.4 (Controle e Emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND)). O procedimento atualizado estabelece que as CND's relativas as obrigações do CCIR e ITR são exigidas no momento das assinaturas dos contratos de parcerias e arrendamentos, além de verificação periódica anual de acordo com a vigência dos respectivos documentos, o que ficará sob a responsabilidade do setor de Expansão Florestal. Toda a sistematização do controle se dará por meio de uma planilha e, em caso de pendências ou irregularidades, há o envolvimento do setor jurídico, que verificará o risco da relação comercial, buscando o entendimento e a regularização junto aos proprietários (Evidência: Planilha de informações cadastrais para emissão de CND's). Considerando-se a implementação da nova sistemática, a oportunidade de melhoria pode ser fechada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>

Constatação Número: 2021-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 d)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Foi evidenciado que a empresa possui procedimento ("PC023-31 Contratação de serviço", revisão 6, de 10/05/2018) e uma ferramenta denominada "Sistema de Gestão de Contratos – CLM", para monitoramento da documentação trabalhista e de SST das EPS. Essa documentação é analisada e, em caso de desvios, é cobrada a regularidade. No sistema CLM há um registro de análise de conformidade ou não da documentação apresentada. Com base nesse monitoramento, mensalmente, a empresa elabora um indicador de acompanhamento denominado "IDP – Índice de Desempenho de Provedor". Apesar disso, verificou-se os seguintes desvios nesse monitoramento:</p>	

- O EMF não realiza uma análise completa da regularidade das EPS com relação às cláusulas do acordo/convenção coletiva, incluindo, por exemplo, questões relativas à jornada de trabalho e pagamento de benefícios (p.e. ticket alimentação).
- O EMF implementou recentemente uma análise da documentação de SST, em relação aos riscos ocupacionais. Apesar disso, ainda foram identificados desvios, como, por exemplo, divergência de riscos presentes na OS e ASO de colaboradores de EPS de Silvicultura, em relação ao que estava sendo executado em campo (p.e. ausência de risco químico de herbicida para preparador de calda). Constatou-se que o sistema de monitoramento atual, não permite realizar um cruzamento das informações documentais com as funções executadas em campo.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

“PC023-31 Contratação de serviço”, revisão 6, de 10/05/2018; Sistema de Gestão de Contratos – CLM; Planilha “Consolidado Geral IDP - Silvicultura.xlsb”, data base de out./2021; documentação de SST das EPS e colaboradores entrevistados (LTCAT, PPRA, PCMSO, ASO e OS); entrevista com responsáveis.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Para tratamento da não conformidade, foram tomadas as seguintes ações imediatas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio da não conformidade as áreas para conhecimento; - Reunião de alinhamento envolvendo as áreas de recursos humanos, meio ambiente & certificações e segurança do trabalho.
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizou-se o método dos “5 Porquês” para realizar análise de causa raiz da não conformidade e concluiu-se que as causas raízes foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise regularidade em relação as cláusulas de acordo/convenção coletiva - Ausência de sistemática definida para análise das cláusulas do acordo/convenção coletiva do trabalho e suas respectivas obrigações, com descrição detalhada dos itens a serem avaliados. - Desvios em relação aos riscos ocupacionais - A sistemática adotada pelo EMF para verificação dos documentos de SST leva em consideração o documento apresentado ao RH, não considerando a real função executada em campo.
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>O EMF incluiu o espelho de ponto na relação mensal de documentos a serem apresentados pelas EPS, como forma de verificar o cumprimento da jornada de trabalho realizada pelos colaboradores. Estes documentos serão verificados mensalmente pelas áreas de RH, através de uma amostragem. O processo amostral será levado em consideração, devido ao grande número de colaboradores terceiros atuantes na UMF.</p> <p>Para verificação da regularidade das EPS com cláusulas do acordo/convenção coletiva, o EMF elaborará planilha de mapeamento, constando o nome de todas as empresas que atuam na Bracell SP e seus respectivos -itens a serem verificados, considerando todas as cláusulas das convenções e/ou acordos coletivos. O Sistema CLM foi alterado, com a inclusão de campos para verificação do holerite e cartão de ponto datado e assinado, bem como, as cláusulas das convenções e acordos, com devidos direitos a serem oferecidos pelas EPS. Mensalmente, os itens presentes nas convenções e acordos serão avaliados pela área e trimestralmente, a área de RH realizará auditoria de</p>

	<p>verificação destes itens, incluindo jornada de trabalho, conjuntamente com a área de segurança do trabalho, durante o processo de avaliação de SLA. Para cada item verificado a Bracell atestará sua regularidade mediante apresentação de comprovantes, de acordo com a cláusula do acordo/convenção coletiva a ser atendida.</p> <p>Em relação a avaliação de SST, principalmente no que se refere aos riscos presentes na OS e ASO dos colaboradores, mensalmente a área de segurança do trabalho realiza inspeções nas frentes de trabalho com a utilização de formulário de monitoramento (RIST – Relatório de Inspeção de Segurança do Trabalho), os quais avaliam diversos itens de saúde e segurança das EPS e seus colaboradores. O RIST será alterado, passando também a considerar a verificação de OS e ASO dos colaboradores, correlacionando sua função executada em campo, com a descrição desta na OS. Posteriormente a esta verificação, os riscos descritos e evidenciados nos programas de saúde e segurança relacionados (PGRTR, PPRA, PCMSO) serão confrontados com os riscos descritos na OS dos colaboradores, bem como, realizado seu cruzamento com os riscos avaliados nos exames médicos (admissionais e periódicos) e atestados no ASO dos colaboradores. Caso sejam identificados desvios nas avaliações mensais, os nomes destes colaboradores serão repassados aos setores de RH (terceiros) e medicina ocupacional, que farão a verificação completa da documentação da referida EPS e sua respectiva regularidade.</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>	
	<p>Elaboração de matriz contendo as cláusulas das convenções coletivas e acordos coletivos das EPS.</p>	<p>Recursos Humanos / Analista Administrativo I</p>	<p>15/04/2022</p>	
	<p>Alteração do procedimento de Gestão de Terceiros com Inclusão do espelho de ponto na relação de documentos obrigatórios mensais a serem apresentados pelas EPS, bem como, a sistemática para avaliação da regularidade das EPS em relação às cláusulas do acordo/convenção coletiva do trabalho, com posterior verificação dos riscos ocupacionais presentes nos documentos de saúde e segurança relacionados (i.e. PPRA, PCMSO, PGRTR, ASO, OS)</p>	<p>Recursos Humanos - Terceiros / Analista Administrativo I</p>	<p>29/04/2022</p>	

	Alteração do sistema CLM com inclusão dos campos: - Holerite e cartão de ponto datado e assinado; - Cláusulas de acordo/convenção coletiva do trabalho.	Recursos Humanos / Analista Administrativo I	29/04/2022
	Comunicação as EPS das novas diretrizes adotadas pelo EMF.	Recursos Humanos – Terceiros / Coordenador de Recursos Humanos	13/05/2022
	Alteração do RIST contemplando a análise da OS e ASO dos colaboradores.	Segurança do Trabalho / Técnico de Segurança do Trabalho	29/04/2022
	Reunião com EPS abordando o tema e solicitando apoio quanto a mudança de função sem adequações dos documentos de saúde e segurança relacionados.	Segurança do Trabalho / Medicina do Trabalho	29/04/2022
	Auditoria de avaliação das cláusulas de acordo e convenção coletiva do trabalho e respectivos itens oferecidos pelas EPS, com evidências de comprovação para os itens aplicáveis.	Recursos Humanos / Analista Administrativo I	Trimestral
	Avaliação dos riscos ocupacionais por meio do RIST (Relatório de Inspeção de Segurança do Trabalho), mediante verificação dos programas de saúde e segurança relacionados (PPRA, PGRTR, PCMSO) e seu cruzamento com os respectivos ASO's e OS's dos colaboradores	Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho	Mensal
	Avaliação das cláusulas das convenções/acordos coletivos das EPS.	Recursos Humanos / Analista Administrativo I	Mensal
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		

<p>da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>As Evidências de implementação da ação corretiva são:</p> <p>01) Evidência 01: Matriz com as cláusulas das convenções e acordo coletivos das EPS</p> <p>02) Evidência 02: Procedimento de gestão de terceiros atualizado</p> <p>03) Evidência 03: Alteração do Sistema CLM com a inclusão dos campos (holerite e cartão de ponto e cláusulas de acordo/convenção coletiva do trabalho.</p> <p>04) Evidência 04: Comunicação as EPS's sobre as novas diretrizes adotadas</p> <p>05) Evidência 05: RIST atualizado</p> <p>06) Evidência 06: Apresentação do CSSMQ abordando o tema e lista de presença dos encontros realizados</p> <p>07) Evidência 07: Relatório de pendência da auditoria de avaliação das cláusulas de acordo e convenção coletiva</p> <p>08) Evidência 08: Relatórios de avaliação dos riscos por meio do RIST</p> <p>09) E-mail de cobrança mensal as EPS</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>A não conformidade divide-se em duas partes: 1) Ausência de controle do cumprimento de cláusulas de instrumentos coletivos pelas EPS; 2) Desvios em relação ao controle dos riscos ocupacionais.</p> <p>Sobre o cumprimento dos instrumentos coletivos, inicialmente foi criada uma matriz digital, visando a catalogação de cada direito constante em ACT ou CCT aplicável às EPS's. Mensalmente, todos esses itens são monitorados pelo EMF, além de auditoria trimestral <i>in loco</i>. Foi apresentada uma planilha de acompanhamento de todos os direitos constantes em instrumentos coletivos e as pendências monitoradas pelo EMF. Por meio de amostragem junto ao sistema de gestão de contratos "Simplesmente use – CLM", foram selecionadas prestadoras com a finalidade de avaliar a regularidade do monitoramento realizado pelo EMF, no tocante às cláusulas de acordo e convenção coletiva, analisando-se as obrigações individuais de cada empresa e a respectiva comprovação de pagamento: 1) EPS que realiza manutenção de estradas: Comprovante de inscrição dos trabalhadores no plano de saúde (cláusula 31ª do ACT); comprovante de pagamento de vale-alimentação (cláusula 8ª do ACT); seguro de vida (cláusula 21ª do ACT); 2) EPS de proteção florestal: Comprovante de inscrição dos trabalhadores no plano de saúde (cláusula 17ª do ACT); comprovante de inscrição dos trabalhadores no plano de assistência odontológica (cláusula 19ª do ACT); seguro de vida (cláusula 20ª do ACT); comprovante de pagamento de auxílio refeição (cláusula 21ª do ACT); reembolso creche (cláusula 22ª); 3) EPS de transporte de madeira: Cesta básica</p>

	<p>(cláusula 15ª); 4) EPS de silvicultura 01: Ticket alimentação (cláusula 10ª do ACT); cesta de alimentação (cláusula 12ª); seguro de vida em grupo (cláusula 17ª); 5) EPS de silvicultura 02: Sem benefícios adicionais; 6) EPS de silvicultura 03: Vale alimentação/Cesta básica (cláusula 7ª); 7) EPS de Silvicultura 04: Ticket refeição/alimentação (cláusula 13ª); Plano de saúde (cláusula 14ª); plano odontológico (cláusula 15ª); auxílio filho deficiente (cláusula 17ª); auxílio creche (cláusula 18ª); seguro de vida (cláusula 19ª); 8) EPS de silvicultura 05: Vale alimentação (cláusula 13ª); auxílio funeral (cláusula 15ª); seguro de vida (cláusula 16ª).</p> <p>Sobre a avaliação dos riscos no campo da saúde e segurança, mensalmente a área respectiva promove auditoria nas frentes de trabalho por meio de um Relatório de Inspeção de Segurança de Trabalho Florestal – RIST, que consiste em um <i>checklist</i> construído a partir das normas regulamentadoras que envolvam a gestão de saúde. A partir de julho de 2022, o formulário RIST foi reestruturado com um maior detalhamento das normas aplicáveis, visando uma ampliação da análise das normas, inclusive com as ordens de serviço e ASO, conferindo se as atividades executadas em campo coincidem com as ordens de serviço da EPS. Dessa forma, há uma conferência prática entre as informações repassadas pelas EPS ao setor de RH com as atividades efetivamente prestadas, sendo que a existência de qualquer desconformidade implica na descontinuidade dos serviços até posterior regularização.</p> <p>Considerando-se as evidências apresentadas a presente não conformidade pode ser encerrada.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2021-05	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 e)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Em 27/10/2020 foi publicado, no DOU, o texto da nova NR 31, cuja vigência iniciou-se em 27/10/2021. Entre as alterações, encontra-se a obrigatoriedade de estrutura para banho, no final da atividade, para os trabalhadores que realizam o preparo e/ou aplicação de químicos. Essa relevante alteração tem sido objeto de discussão em fóruns do setor florestal, buscando um entendimento técnico sobre a questão e sua operacionalização. O EMF elaborou e apresentou um cronograma para a implantação da estrutura de banho</p>	

com prazo de conclusão previsto para abril/2022. Apesar disso, a nova NR 31 já está em vigência, e ainda não foram implementadas as ações em campo.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Projeto “ADEQUAÇÃO NR 31 TRABALHOS COM AGROTÓXICOS.pdf- outubro 2021” com os modelos em estudo com cronograma de implantação nas frentes próprias e das EPS; Entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Não houve ação imediata, pois, a adequação para atendimento legal já estava em andamento.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	<p>Utilizando a metodologia dos “5 porquês” chegou à conclusão que, as causas raízes do problema seriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frentes de trabalho terceirizadas: Inviabilidade de investimento devido a renovação do BID de contratação de serviços em andamento, o qual deve ocorrer em maio de 2022. - Frentes de trabalho próprias: O projeto da adequação das estruturas de banho, faz parte de um projeto maior com alto valor de investimento. Para estes casos, a aprovação envolve vários níveis hierárquicos, com maior período de aprovação. Este projeto foi aprovado em março/2022. 		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Para tratamento desta não conformidade, o EMF estabeleceu as seguintes ações corretivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização do cronograma de implantação das estruturas de banho nas frentes de trabalho terceirizadas e próprias, em função do processo do BID em andamento e da data de aprovação do projeto, respectivamente (evidência 01). - Conclusão do processo de BID junto as EPS. - Estabelecimento do cronograma de reuniões de <i>follow up</i> para monitoramento da execução do plano de ação por parte das áreas de desenvolvimento operacional, segurança do trabalho e silvicultura. - Aprovação do projeto de adequação das estruturas para equipe própria. <p>Vale ressaltar, que todas as EPS apresentaram proposta de estrutura para implantação de banho, com respectivo plano de ação a ser executado após a finalização do BID. Conforme apresentado no plano (Anexo I), a implantação está prevista para junho/2022.</p>		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Atualização do cronograma de implantação das estruturas de banho nas frentes de trabalho terceirizadas e próprias.	Desenvolvimento Operacional/Coordenação	25/03/2022
	Aprovação do projeto de adequação das estruturas de banho para as frentes de trabalho próprias	Desenvolvimento Operacional/Coordenação	31/03/2022

	Estabelecimento do cronograma de reuniões de <i>follow up</i> para monitoramento da execução do plano de ação	Desenvolvimento Operacional/Coordenação	08/04/2022
	Conclusão do processo de BID junto as EPS.	Suprimentos/Silvicultura/ Gerência	15/05/2022
	Implementação das estruturas de banho para frentes de trabalho próprias e terceiras.	Desenvolvimento Operacional/Coordenação	30/06/2022
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>As evidências de implementação da ação corretiva são:</p> <p>01) Evidência 01: Cronograma de implantação das estruturas de banho atualizado.</p> <p>02) Evidência 02: Apresentação com compilação das informações – Aprovação do projeto e reuniões de follow Up's.</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF apresentou o “PLANO AÇÃO BRACELL”, constando das ações, prazos de execução e responsáveis pela execução de cada atividade, com o prazo final para a “Implementação das estruturas de banho para frentes de trabalho próprias e terceiras” definido para 30/06/2022.</p> <p>Nas inspeções de campo, nas frentes de aplicação de agrotóxicos foram verificadas as seguintes estruturas e ações/atividades implementadas:</p> <p>- Fazenda Limeira, Talhão 26, atividade de Capina Química Manual, EPS de Silvicultura. A mistura da calda com 04 produtos químicos em tanque de 1.000L instalado no caminhão de apoio é realizada pelo Encarregado Operacional. A aplicação é realizada por 07 Ajudantes Rurais com pulverizadores costais com capacidade para 20 L, mas, que são abastecidos com 16 L, para melhor condição ergonômica do trabalho, conforme informação prestada pelo encarregado operacional.</p>		



Figura 1. Estrutura de banho na Faz. Limeira.

Na estrutura de banho implementada há um abrigo para a troca roupa e colocação da 2ª pele (camiseta e bermuda) e o “macacão” de aplicação hidrorrepelente. Cada colaborador guarda as suas roupas na sua mochila pessoal, que são deixadas no caminhão de apoio homologado para o transporte de trabalhadores. O caminhão de apoio possui dois conjuntos de macacão de aplicação hidrorrepelentes para cada Ajudante Rural. A sequência de colocação e retirada dos EPI’s é orientada por um “banner” colocado na área de banho, que é cercada por cones e correntes pretas e amarelas, com uma placa de sinalização alertando “Atenção: área exclusiva para banho”. Na hora do almoço, os aplicadores retiram os EPIs de aplicação e fazem a sua higienize, conforme a sequência: mãos, braços, rosto, nuca, pernas e coxas. Todos usam sabão líquido para se ensaboar e um “chuveirinho” para se enxaguar com água potável. Para enxugar, usam papel toalha. Todos almoçam com a 2ª pele e para a volta ao trabalho, colocam o 2º conjunto de macacão de aplicação.

- **Fazenda Camapuã**, Talhão 21, atividade de Capina Química Mecanizada, aplicação com o equipamento conhecido como “Conceição”, realizada também por EPS. A mistura da calda é realizada pelos 02 Operadores de Trator Agrícola, tanque 600L, acoplado ao seu trator.



Figura 2. Estrutura de banho na Faz. Camapuã.

A estrutura de banho é similar à descrita para a Fazenda Limeira. Contudo, como a cabine do trator é fechada e climatizada, os operadores de trator estão menos

expostos aos produtos químicos aplicados. Portanto, eles fazem a sua higienização e, após o almoço, eles vestem o mesmo conjunto de macacão que ficam colocados em varal na área de banho, durante o período de almoço.

- **Fazenda Santa Rosa**, Talhão 20, combate a formiga manual, realizada por EPS. A aplicação de isca formicida à base de Sulfluramida é feita com o uso do equipamento bombata. A equipe conta com 15 Ajudantes Gerais, dos quais, somente um é encarregado pelo abastecimento das bombatas. Os demais ajudantes fazem a aplicação da isca formicida com a bombata e, portanto, o EMF considera que eles possuem exposição indireta ao produto, não havendo necessidade de banho após a jornada de trabalho.



Figura 3. Ajudante Geral encarregado pelo abastecimento das bombatas com isca formicida.

A área de abastecimento das bombatas é isolada por cones e fita zebraada amarela e preta. Possui ainda uma ferramenta auxiliar para o carregamento das bombatas. Ainda, as caixas de isca formicidas estão sobre estrados de madeira e cobertas por lona plástica preta para evitar as intempéries e umidade (Figura 3).

A estrutura de banho implementada é a mesma usada nas frentes de trabalho citadas anteriormente. Porém, o único colaborador a fazer a higienização é o Ajudante Geral, que é o encarregado pelo abastecimento das bombatas com isca formicida.

Portanto, o EMF demonstrou a implementação do “Projeto de Adequação NR 31 quanto aos Trabalhos com Agrotóxicos”.

Em relação às medidas adotadas para o banho requerido na NR 31.7.6.1 (vide **OM 2022-06**).

Situação atual da NC/OM:

Fechada

Outra decisão (*consulte descrição acima*)

Constatação Número: 2021-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Em inspeção na atividade de transporte de madeira, da Fazenda Boa Esperança II, foi verificado que alguns caminhões de uma EPS não possuíam rádios comunicadores instalados. Tratava-se de veículos novos, operando a pouco mais de um mês na UMF. Em razão da elevada quantidade de veículos transitando na rota (56 veículos), convém que a empresa considere em seu programa de SST, implementar medidas para solicitar a instalação dos rádios em todos os veículos utilizados no transporte de madeira, garantindo a comunicação entre os condutores em situações de emergência ou que possam gerar riscos de acidentes.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
- Inspeção em caminhões de transporte de madeira.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Visando o tratamento da constatação em questão, foram tomadas as seguintes ações imediatas: <ul style="list-style-type: none"> - Envio do formulário de NC e OM aos responsáveis pelo tratamento da constatação; - Verificação de qual empresa foi avaliada durante o processo de auditoria externa; - Solicitação de instalação dos rádios de comunicação nos veículos de transporte desta EPS.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em função do aumento do consumo de madeira na linha 2, motivado pela melhoria na curva de aprendizagem da unidade industrial, foi necessário o aumento da frota de caminhões, visando atender a entrega de madeira na linha 2. Com essa inclusão imediata de veículos, não houve tempo adequado para instalação dos rádios de comunicação nos novos veículos agregados à frota.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Após a realização da auditoria, verificou-se qual EPS foi avaliada na auditoria externa e não possuía o rádio de comunicação em seus veículos de transporte; constatando que se tratava da empresa TRANSPES. Foi solicitada a instalação de rádios de comunicação em todos os seus veículos de transporte de forma imediata. Na sequência, realizou-se o levantamento de todas as empresas que atuam na logística de madeira da Bracell SP e qual seria a disponibilidade de rádios de comunicação destes veículos. Em paralelo, foi verificado se o item está contemplado como obrigatório nos contratos de prestação de serviços, de

	<p>forma a garantir sua instalação quando do início da prestação de serviço. O item foi sinalizado como obrigatório quando da elaboração de novos escopos de contratação, garantindo assim, que todos os veículos de transportes iniciem a operação com os devidos rádios instalados e/ou tenham sua instalação planejada com maior brevidade possível.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Verificar a presença de rádios nos veículos utilizados no transporte de madeira</p>	<p>Logística Florestal/ Coordenador de Logística Florestal</p>	<p>29/03/2022</p>
	<p>Avaliar o contrato de prestação de serviços verificando se o item rádio é obrigatório para os veículos de transporte de madeira</p>	<p>Logística Florestal/ Coordenador de Logística Florestal</p>	<p>15/04/2022</p>
	<p>Incluir como requisito dos novos escopos de contratação a instalação dos rádios de comunicação quando da inclusão de novos veículos de transporte na frota</p>	<p>Logística Florestal/ Coordenador de Logística Florestal</p>	<p>29/04/2022</p>
	<p>Realizar a instalação de rádios de comunicação em todos os veículos da frota própria e terceirizada da Bracell SP</p>	<p>Logística Florestal/ Coordenador de Logística Florestal</p>	<p>15/07/2022</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>01) Evidência 01: Levantamento da frota disponível e presença de rádios nos veículos em 28/03/2022). 02) Evidência 02 – Contrato de prestação de serviço; 03) Evidência 03: Escopo técnico para contratação de serviço de transporte de madeira;</p>		

	04) Evidência 04: Instalação de rádios em todos os veículos de transporte em 04/2022.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Em entrevista com o Gestor da Logística Florestal, foi verificado que foi efetuado levantamento da frota disponível e tomadas as ações de implementação dos rádios que faltavam nos caminhões das EPS de transporte. O EMF também apresentou o escopo do contrato para contratação do transporte de madeira por parte das Empresas Prestadoras de Serviço de transporte e um modelo do contrato de transporte. Por fim, foi apresentado um quadro de Prestadores de Serviço, atualizado em 15/04/2022, com o respectivo número de rádios transceptores por empresa/caminhão de modo a demonstrar que todos os caminhões possuem rádios.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-07	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.1 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que a empresa possui uma matriz de avaliação de impactos ambientais das operações, que inclui as atividades de logística e transporte de madeira. Apesar disso, durante as inspeções de campo, foi verificado que na Fazenda Água Bonita, existe uma passagem molhada sobre corpo d'água para acesso à Fazenda Três Lagoas II e que esse impacto operacional não foi avaliado na matriz de impactos do EMF, para adoção de medidas preventivas e mitigadoras. Ademais, foi verificado na Fazenda Bela Vista Gleba I, danos operacionais na reabertura de uma estrada de uso consolidado, sob corpo d'água. No entanto, não foram verificadas a adoção de medidas preventivas e mitigadoras ou mesmo de monitoramento para esse tipo de situação (i.e., passagem molhada e reabertura de estrada sobre corpo d'água) previstas na matriz de impactos.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeções de campo nas Fazendas Água Bonita, Três Lagoas II e Bela Vista Gleba I; Documento intitulado "Matriz_Rev05".	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	Visando o tratamento desta não conformidade foi realizada reunião de <i>brainstorming</i> com as áreas envolvidas para identificação da causa raiz e análise de não conformidade.

<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizando a metodologia de <i>brainstorming</i> seguida da análise de “5 Porquês”, chegou-se à conclusão de que a causa raiz para a não conformidade foi a não avaliação de todas as situações existentes em campo (p. ex. passagem molhada e reabertura de estrada sobre corpo d’água), gerando assim, falhas na atualização e revisão da matriz de impactos.</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Após reunião com as áreas de microplanejamento florestal e meio ambiente e certificações, definiram-se as seguintes ações corretivas para tratamento da não conformidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização da matriz de aspectos e impactos ambientais considerando as situações de passagem molhada e reabertura de estrada sobre corpo d’água; - Atualização dos procedimentos: <p>PF012/33 – Construção e manutenção de estradas e aceiros; PF011/33 – Cuidados ambientais durante as operações florestais; e PPC005/33 – Microplanejamento Operacional – Colheita, Remoção e Transporte, de forma a contemplar todas as atividades realizadas pelo EMF, bem como, as respectivas medidas preventivas e mitigadoras para as atividades executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinamentos com os colaboradores das áreas envolvidas (microplanejamento e manutenção de estradas) acerca da matriz de aspectos e impactos ambientais revisada, assim como, destacar a importância da comunicação de novas atividades/situações para atualização da mesma, incluindo as medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados. 		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Atualização da matriz de aspectos e impactos ambientais</p>	<p>Meio Ambiente e Certificações / Engenheiro de Meio Ambiente e Certificações</p>	<p>29/04/2022</p>
	<p>Atualização dos procedimentos operacionais – PF-012/33 - /PF011/33 e PPC005/33</p>	<p>Meio Ambiente e Certificações/Logística Florestal/ Geoprocessamento</p>	<p>22/04/2022</p>
	<p>Treinamento com colaboradores das áreas de micro planejamento e manutenção de estradas abordando a matriz de aspectos e impactos ambientais, sua atualização e medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados</p>	<p>Meio Ambiente e Certificações / Engenheiro de Meio Ambiente e Certificações</p>	<p>27/05/2022</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p>		

da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	As evidências de implementação da ação corretiva são: 01) Evidência 01: Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais atualizada 02) Evidência 02: Procedimentos atualizados 03) Evidência 03: Treinamento com as equipes
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O EMF evidenciou a atualização da sua Matriz de Impactos Ambientais considerando a passagem molhada sobre corpo d'água, bem como as medidas de mitigação, por exemplo: "Eliminar material sólido excedente da bordadura das estradas, ponte e bueiros", "confeccionar as caixas de contenção e infiltração se necessário nas extremidades da estrada", entre outras medidas descritas na Matriz. Também, foram apresentadas listas de presenças do treinamento de microplanejamento – questões ambientais, datado de 04/05/2022 com as equipes de colheita e silvicultura. Nas inspeções de campo realizadas durante a auditoria de 2022 e em entrevista aos responsáveis foi possível atestar a efetividade das ações tomadas não tendo sido detectados novos desvios.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-08	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.3.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Não atendimento da NC menor 2020-03: "Foi evidenciada a ausência de instrução a respeito da forma de retirada e armazenamento temporário de produtos químicos, caso necessário, no procedimento PF016/33 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</p>	

Em inspeção à atividade de aplicação de herbicida, foi verificada diferença de procedimento de retirada de agroquímico do depósito Bracell entre duas frentes de operação: Faz. Sta. Cruz Monte Belo (EPS 01) e Faz. São Domingos II (EPS 02).

Foi relatado que a retirada de produto para utilização é semanal (EPS 01) e diária (EPS 02), apesar disso, foram verificados os registros de retiradas dos produtos, e contratou-se que as datas de retirada, em um dos casos, é de 05/11/2020 e o produto estava sendo utilizado em campo na data de 01/12/2020, ou seja, cerca de 30 dias após a retirada. Sobre o armazenamento temporário do produto, constatou-se que em uma situação o volume não utilizado no dia permanece no próprio caminhão de transporte dos produtos, e em outra situação, é depositado em caixa (baú) do caminhão pipa. Apesar disso as formas de armazenamento temporário e o tempo de retenção após a saída do depósito principal não estão previstas em procedimento.”

Na auditoria de 2021, foi verificado no documento de “GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS”, que o EMF estabeleceu a periodicidade mínima semanal, para retirada dos insumos nos depósitos de químicos e o tempo máximo de armazenamento, em campo, de 7 dias. Porém, foi constatado que para uma das EPS foi realizada uma retirada de 17/11/2021 de formicida e o produto estava sendo utilizado, em campo, na data de 02/12/2021, ou seja, cerca de 15 dias após a retirada. Situação similar foi observada em outra EPS, que retirou o herbicida no dia 16/11/2021 e o produto estava sendo utilizado, em campo, no dia 02/12/2021. Segundo o EMF, tal situação decorreu do período de chuva que não permitiu a aplicação do produto no intervalo de tempo definido no procedimento. Nesse sentido, o “Anexo Técnico – Controle de Insumos” estabelece que “Considerando as particularidade e dinamismo da área florestal, podemos ter condições adversas que interferem no rendimento operacional da atividade planejada. Dessa forma, o insumo ficará em posse da EPS por mais de 7 dias. Para estes casos em particular, o supervisor avaliará junto a empresa a situação e verificando que houve condições adversas, solicitará a empresa que devolva em nossas unidades (Lençóis Paulista e Pirajuí) o produto que está com SLA 7 dias estourado. Essa informação é divulgada semanalmente para a gerência sênior e demais interessados na informação.”. Apesar disso, não há evidências de que tais avaliações estão sendo feitas pela supervisão e divulgadas semanalmente, conforme estabelecido.

Desse modo, não foi possível evidenciar a aplicação prática do procedimento estabelecido pelo EMF.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

PF016/33 Rev. 09 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS; Inspeção de campo às atividades de aplicação de herbicida e controle manual de formigas cortadeiras; Inspeção nos depósitos de químicos; Verificação do sistema informatizado de controle de estoque; Entrevistas com colaboradores.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Visando o tratamento da não conformidade, foram tomadas as seguintes ações imediatas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio da não conformidade as áreas para conhecimento; - Reunião de <i>Brainstorming</i> envolvendo as áreas: Silvicultura, PCP, Meio Ambiente e Certificações, Administração e Controles Florestais e COI (Centro de Operações Integradas) (evidência 01); - Reunião com lideranças operacionais de silvicultura, PCP, Administração e Controles Florestais, Meio Ambiente e Certificações e COI (Centro de Operações Integradas) para análise do novo procedimento a ser estabelecido.
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizando a metodologia dos “5 Porquês” chegou-se à conclusão de que as causas raízes do problema seriam a ausência de treinamento da supervisão para conhecimento do procedimento operacional estabelecido, bem como, não envolvimento de todas as partes interessadas no processo para elaboração do</p>

	<p>procedimento, desconsiderando assim, as variáveis de campo e a expansão da empresa.</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF realizou diversas reuniões com o objetivo de entender o processo realizado, bem como, definir os melhores períodos a serem praticados na retirada dos insumos e posterior retenção dos mesmos em campo.</p> <p>Após os alinhamentos realizados, o procedimento operacional foi revisado e o mesmo, repassado às lideranças Bracell e EPS (Empresas Prestadora de Serviço).</p> <p>Para controle do período de retenção dos produtos em campo, foi desenvolvido um sistema de controle e determinado que o COI realizará avaliações semanais das quantidades solicitadas pelos supervisores e o respectivo tempo de retenção dos produtos em campo. Caso sejam verificadas situações em que os produtos estão com SLA acima do permitido, sem quaisquer interferências climáticas ou de força maior, solicitações de devoluções poderão ser realizadas.</p> <p>Desta forma, o EMF entende que os insumos serão retirados considerando a programação semanal de atividades, mantendo assim, pequenas quantidades em campo e que mediante análises semanais por parte do COI fará a gestão do tempo de retenção dos produtos em campo por parte das EPS.</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>	
	<p>Revisão do procedimento operacional considerando a realidade da operação e expansão da empresa.</p>	<p>PCP/Analista de Materiais</p>	<p>29/03/2022</p>	
	<p>Apresentação final do procedimento operacional a ser adotado pelo EMF.</p>	<p>PCP/Analista de Materiais</p>	<p>31/03/2022</p>	
	<p>Treinamento com liderança das EPS e Bracell abordando o procedimento operacional PF016-33 – Gerenciamento de Produtos Químicos.</p>	<p>PCP/Analista de Materiais</p>	<p>25/03/2022</p>	
	<p>Elaboração de sistemática para planejamento de entrega de produtos e controle de intervalos de retirada, bem como, avaliação do tempo de retenção dos produtos pelas EPS.</p>	<p>COI/ Analista de Informações Florestais</p>	<p>21/03/2022</p>	
	<p>Análise crítica com verificação da quantidade de insumos solicitada pela ESP, diante a programação semanal de atividades e o</p>	<p>COI/ Analista de Informações Florestais</p>	<p>Semanal A partir de 21/03/2022</p>	

	tempo de retenção dos insumos em campo.		
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>As evidências da implementação da ação corretiva são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Ata Reunião de Brainstorming com as áreas envolvidas (evidência 01); 2) Procedimento operacional atualizado (evidência 02); 3) Lista de presença do treinamento com liderança das EPS e Bracell abordando o procedimento operacional PF016-33 – Gerenciamento de Produtos Químicos (evidência 03); 4) Planilha de controle – Programação semanal de atividades e retirada de insumos (evidência 04). 		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O empreendimento demonstrou estar tomando ações no sentido de atendimento aos procedimentos sobre o tempo máximo de manutenção de produtos químicos no campo. Dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião com equipe multidisciplinar, realizada em 06/06/2022, para definição do plano de ação corretiva, conforme Ata da reunião apresentada (Evidência 01); - Alteração do procedimento PF016/33, revisão 10, de 29/03/2022, descrevendo: “O tempo de retenção dos insumos em campo, após a saída dos depósitos, deve ser, em média, de 14 dias. Entretanto, em casos de situações adversas (clima; mudança estratégica; estrutura), esse tempo pode ser prorrogado mediante avaliação do COI e Supervisão Operacional”; - Definição de novo fluxo para definir a quantidade de produtos químicos a serem liberados para campo, considerando: 1) o planejamento das atividades para a semana seguinte, juntamente com as EPS; 2) Compilação/programação de retirada de insumos, realizada pelo COI conforme o planejamento da atividades, indicando o dia, horário, local, produto e quantidade definidos por EPS; 3) O setor administrativo, realiza o atendimento das EPS nas datas informadas e recebe as embalagens vazias; 4) As EPS retiram o produto do estoque, de acordo com a programação informada pelo COI, executa as atividades e realiza o apontamento no SGF dos produtos já usados. Nesse fluxo está estabelecido que “Se algum produto ultrapassar 14 dias de estoque, poderá ser devolvido”; 		

	<ul style="list-style-type: none"> - Foi evidenciado o cronograma de retirada de insumos da semana 13, enviado por e-mail aos responsáveis, em 25/03/2022; - Treinamento realizado com os colaboradores envolvidos, a respeito da nova sistemática, realizado on-line, via plataforma Zoom, em 18/05/2022, conforme evidenciado por meio dos e-mails de convite, registro fotográfico e lista de presença; - Planilha de acompanhamento de dias de estoque em campo dos produtos químicos, demonstrando que, na média do mês de abril/2022, os produtos ficaram 6 dias em campo, atendendo o tempo máximo de 14 dias. Ao analisar caso a caso, verificou-se que do total de 508 apontamentos de retiradas de insumos do estoque de químicos, todos foram abaixo de 14 dias. - E-mail do COI, datado de 22/04/2022 solicitando aos Analistas da Regionais a verificação dos apontamentos com indicação de mais de 14 dias em campo, para ajuste da planilha e apontamento de execução da atividade no Sistema SGF. - Também, demonstrou que em 12, 19, 20, 22 e 24/04/2022 uma análise crítica da planilha de acompanhamento de dias de estoque em campo dos produtos químicos, foi realizada pelo setor de certificações, visando melhorias/ajustes do processo.
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2021-09	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.3. b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Foi evidenciado que havia procedimentos desatualizados, nas frentes de serviço de manutenção de estradas e silvicultura, assim como no setor de RH, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “PF012/33 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACEIROS”, encontra-se na versão 10, e no campo estava disponível a versão 08. - “IF003/33 – ADUBAÇÃO MECÂNICA SÓLIDA”, revisão 8, de 28/02/2018; - “PC023-31 Contratação de serviço”, revisão 6, de 10/05/2018. 	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p>	

Verificação da pasta de procedimentos presentes em campo; verificação de procedimento utilizado no setor de RH.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	<p>Documentos impressos (campo) – Envio da não conformidade aos setores de qualidade florestal e sistema de gestão integrado para conhecimento do texto da não conformidade, bem como, análise e elaboração de plano de ação.</p> <p>Documentos eletrônicos (área corporativa) - Como ação imediata para os documentos da área corporativa de RH, as cópias não controladas físicas e eletrônicas foram descartadas.</p>		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	<p>Campo - Utilizando a metodologia dos “5 Porquês” chegou-se à conclusão de que a empresa não possui procedimento operacional específico para gestão dos documentos, bem como, sistemática definida para gestão de cópias controladas.</p> <p>Área corporativa – O documento PC023-31, que pertencia à área de Suprimentos não está mais vigente, porém, serviu como base para a elaboração de um novo procedimento de RH, que ainda não havia sido concluído para inclusão no sistema Meridian. Durante auditoria, colaboradora auditada foi questionada sobre qual procedimento utiliza, e, entendendo que havia obrigatoriedade de tê-lo, mostrou o que ainda não está controlado no sistema, mostrando também uma versão do PC023-31 salva na rede, não controlada, que foi utilizada como base para elaboração deste novo. Conclui-se que houve <u>desatenção da colaboradora ao controle de documentos</u>, ao apresentar documentos não controlados.</p>		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<p>Campo – Para tratamento desta não conformidade o EMF elaborou procedimento operacional contemplando o fluxo de documentos e treinamentos operacionais a ser realizado na empresa.</p> <p>Este procedimento contempla a utilização de formulários para gestão de cópias controladas, bem como, sistemática para atualizações dos procedimentos em pastas físicas. Em paralelo, foram realizados treinamentos e reuniões de alinhamento com <i>Key Users</i> das áreas, atualizando-os sobre os novos procedimentos a serem adotados.</p> <p>Área corporativa – Em relação a documentação disponível em escritório, o setor de recursos humanos foi orientado sobre a importância do controle de documentos no sistema, bem como, a regra de não manter documentos na rede ou documentos impressos não controlados.</p>		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Orientar colaboradores da área sobre a importância do controle de documentos	Sistema de Gestão Integrado/Analista de Gestão e Processos	24/02/2022

	Atualizar o procedimento PC023-31 e disponibilizado no sistema de gestão de documentos da empresa (Meridian)	Recursos Humanos/Especialista Operações de RH	10/03/2022
	Reunião de alinhamento com <i>Key Users</i> e coordenações abordando a importância da gestão de documentos e sua relação com as áreas de certificação, qualidade e segurança do trabalho	Qualidade Florestal/Analista Qualidade Florestal	09 e 10/02/2022
	Criação de Procedimento de Controle e Fluxo de Documentos e Treinamentos Operacionais	Qualidade Florestal/Analista Qualidade Florestal	01/03/2022
	Realizar reunião com <i>Key User</i> do sistema Meridian abordando a necessidade de estabelecer uma gestão de cópias controladas da empresa	Qualidade Florestal/Analista Qualidade Florestal	03/03/2022
	Levantamento da última versão disponível para cada PO considerando o sistema Meridian vigente e envio da lista aos <i>Key Users</i> para atualização em pastas físicas considerando a última versão disponível no sistema	Qualidade Florestal/Analista Qualidade Florestal	15/04/2022
	Aprovação final do procedimento para gestão de documentos que contempla a necessidade de se estabelecer sistemática de cópia controlada	Qualidade Florestal/Analista Qualidade Florestal	11/04/2022
	Disponibilização do procedimento operacional aos <i>KeyUsers</i> das áreas	Qualidade Florestal/Analista Qualidade Florestal	15/04/2022
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		

<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>- As evidências para implementação da ação corretiva são:</p> <p>01) Evidência 01: Apresentação com compilação de evidências para fechamento da não conformidade. Sendo elas: reunião com Key Users, criação e aprovação de procedimento operacional, orientação quanto a atualização nas frentes de trabalho, verificações de campo e envio de relatórios aos responsáveis.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>No tocante aos procedimentos do setor de Recursos Humanos, foi evidenciada a atualização do procedimento para liberações de terceiros (PRH0119-05-Última revisão em 25/08/2022). O procedimento traz os processos de contratação de EPS, bem como os processos de fiscalização mensal e anual, com os respectivos documentos que são solicitados e analisados pelo EMF a fim de avaliar a conformidade e legalidade das empresas contratadas. O procedimento traz de forma pormenorizada os documentos exigíveis para cada modalidade de prestador de serviços (pessoa física, pessoa jurídica, estrangeiro, etc.). Por fim, também é trazido o procedimento de integração e desligamento dos EPS ao final do contrato e/ou das prestações de serviços. A administração dos documentos é realizada por meio do portal “Simplesmente use” (www.simplesmenteuse.com.br/bracell), onde os gestores das EPS carregarão todos os documentos mensalmente solicitados. A evidência de atualização e cumprimento do procedimento referido permite o fechamento da oportunidade de melhoria.</p> <p>Foi verificado nas atividades de colheita de madeira e silvicultura, que o EMF implementou as novas atualizações. Em entrevista aos gestores e trabalhadores próprios e de EPS (Colheita e Silvicultura) foi verificada a disponibilidade dos documentos (treinamentos sobre os procedimentos operacionais) e que os envolvidos foram treinados nas novas atualizações. Também foi efetuado uma amostragem de documentos, os quais estavam atualizados.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>

Constatação Número: 2021-10	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.1 c)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p>	

<p>Foi verificado que o EMF possui procedimentos para seleção de áreas de plantio e malha viária, incluindo a elaboração de microplanejamento de silvicultura, que avalia possíveis impactos ambientais e sociais. No microplanejamento é prescrito que, para abertura e construção de estradas, deve-se consultar os procedimentos “PF011-33 CUIDADOS AMBIENTAIS DURANTE AS OPERAÇÕES FLORESTAIS” e “PF012-33 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACEIROS”. Porém, foi verificado que para a reabertura de uma estrada consolidada, sob o corpo d’água, presente na Fazenda Bela Vista Gleba I, ocorreram danos ambientais, sendo que nenhuma avaliação em campo e recomendação adicional foi emitida pela área ambiental, para realização dessa operação. Convém que o EMF considere a inclusão de inspeções no campo e/ou parecer da área ambiental, quando operações pouco frequentes ocorrerem na UMF.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>PF012-33 – Rev. 10 Construção e manutenção de estradas e aceiros; PF087-33 MICROPLANEJAMENTO OPERACIONAL – SILVICULTURA; 0578_Bela Vista Gleba I_Laudo Técnico; Entrevistas com colaboradores.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Criação de <i>check list</i> de pré-avaliação, contendo itens ambientais que fazem parte do processo de microplanejamento.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizando a metodologia dos “5 Porquês” chegou-se à conclusão que a causa raiz do problema foi o não atendimento aos procedimentos estabelecidos pela empresa para as atividades de reabertura e construção de estradas sobre os corpos de água, de forma a não gerar impactos ambientais.</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Para atendimento a constatação gerada, a empresa elaborou <i>check list</i> ambiental para as atividades de microplanejamento de forma a identificar os pontos de vulnerabilidade ambiental e mapear a necessidade de vistorias pela equipe de meio ambiente e certificações, bem como, realizado treinamento junto as equipes de microplanejamento.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Desenvolvimento de <i>check list</i> – pré validação</p>	<p>Meio Ambiente e Certificações/ Analista de Meio Ambiente e Certificações</p>	<p>21/03/2022</p>
	<p>Realizar treinamento com equipe de microplanejamento considerando todas as particularidades ambientais em relação as fazendas avaliadas</p>	<p>Meio Ambiente e Certificações/ Analista de Meio Ambiente e Certificações</p>	<p>27/05/2022</p>
	<p>Acompanhar atividades eventuais com potencial de geração de impactos ambientais, as quais não estejam contempladas em procedimentos operacionais</p>	<p>Meio Ambiente e Certificações/ Técnico de Meio Ambiente</p>	<p>Imediato</p>

	Elaborar parecer ambiental para os casos em que não seja viável a realização de vistorias e/ou acompanhamentos de campo	Meio Ambiente e Certificações/ Técnico de Meio Ambiente	Imediato
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	As evidências de implementação da ação corretiva são: 01) Evidência 01: Check list pré-validação. 02) Evidência 02: Treinamento com as equipes.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF apresentou o Checklist – Microplanejamento operacional pré-validação, com o objetivo de verificar condições ambientais negativas na etapa do microplanejamento das atividades.</p> <p>Foi evidenciada a apresentação e listas de presença do treinamento “Microplanejamento – Questões Ambientais” datado de 04/05/2022, contendo descrição de como preencher o checklist e do processo de validação.</p> <p>Nas inspeções de campo, realizadas durante a auditoria de 2022, e em entrevista aos responsáveis, foi possível atestar a efetividade das ações tomadas não tendo sido detectados novos desvios.</p>		
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-11

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>			
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.1 e)</p>		
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): No microplanejamento de silvicultura, da Fazenda Alambari II, foi verificada a indicação de uma área como uma “possível APP”. O EMF apresentou dados topográficos da área e ponto de visita em campo, indicando que essa área não se trata de uma APP e, por isso, não foi delimitada como tal. Em conversa com o responsável, foi relatado que alterações evidenciadas, ao longo da atividade, são corrigidas apenas no mapa de uso do solo, para manutenção do registro histórico. Convém que o EMF realize uma consolidação dos resultados dessas análises de campo sobre as “possíveis APPs”, junto ao microplanejamento de silvicultura.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Microplanejamento de silvicultura “1 book 290 Alambari II”; Inspeção de campo na Fazenda Alambari II; Análise da “possível APP” – “0290 - Alambari II”; Entrevista com colaboradores.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>N/A.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizando a metodologia de “5 Porquês” chegou-se à conclusão que a causa raiz da não consolidação destas atualizações operacionais junto ao microplanejamento de silvicultura e a falta de previsão deste processo no fluxo de trabalho da equipe de geoprocessamento. Todavia, o EMF entende que a atualização do mapa de microplanejamento em relação ao mapa de uso do solo (cadastro florestal) se faz necessário em situações em que ocorrerá a implantação ou reforma nestas áreas.</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Para tratamento da oportunidade de melhoria apresentada, foi alterado o fluxo de trabalho da equipe de geoprocessamento, o qual passou a contemplar a validação de uso do solo antes da realização do Microplanejamento, assim como, a utilização dos levantamentos detalhados de campo da equipe de topografia como base para a elaboração do Microplanejamento.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Mudança Fluxo SOP</p>	<p>Geoprocessamento</p>	<p>31.03.2022</p>
	<p>Validação do mapa e uso do solo preteritamente a realização do microplanejamento</p>	<p>Geoprocessamento</p>	<p>Imediato</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p>		

da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	As evidências para implementação da ação corretiva são: 01) Evidência 01: Alteração do fluxo de trabalho - SOP
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF apresentou o conceito do Standard Operating Procedure - SOP (Procedimento Operacional Padrão), com a alteração do fluxo de trabalho da equipe de geoprocessamento, o qual passou a contemplar a validação de uso do solo antes da realização do Microplanejamento de Silvicultura. O objetivo é mapear a realização de operações alinhadas aos prazos definidos em manual de recomendações técnicas florestais, aproximando-se ao conceito do controle “ontime in full”. O mapeamento é iniciado por uma pré análise da área via imagem satélite ou levantamento realizado por drone. A fim de acatar esta oportunidade de melhoria, o fluxo dos levantamentos de campo foi definido seguindo a linha do tempo em 03 condições:</p> <p>1. Manejo de Implantação:</p> <p>Os prazos de entrega dos mapas são: micro edição, até 17 dias após liberação; topografia: até 12 dias após a liberação; Book de microplanejamento: até 37 dias após a liberação; recomendação de adubação: até 35 dias após a liberação; controle de formiga pré-plantio: 60 a 30 dias antes do plantio; herbicida pré-plantio: 35 a 25 dias antes do plantio; calagem: 25 a 0 dias antes do plantio; preparo do solo: 15 a 0 dias antes do plantio; plantio: até 60 dias após a liberação.</p> <p>2. Reforma I: quando há troca do material genético</p> <p>Os prazos de entrega dos mapas são: micro edição, até 15 dias após liberação do baldeio; topografia: até 10 dias após a liberação do baldeio; Book de microplanejamento: até 37 dias após a liberação do baldeio; recomendação de adubação: até 35 dias após a liberação do baldeio; controle de formiga pré-plantio: 20 após liberação e 30 dias antes do plantio; herbicida pré-plantio: 35 a 25 dias antes do plantio; calagem: 180 a 40 dias antes do plantio; preparo do solo: 15 a 0 dias antes do plantio; plantio: de 1 até 30 dias após encerramento do transporte de madeira.</p> <p>3. Reforma II: áreas com difícil controle de plantas</p> <p>Os prazos de entrega dos mapas são: micro edição, até 15 dias após liberação do baldeio; topografia: até 10 dias após a liberação do baldeio; Book de microplanejamento: até 37 dias após a liberação do baldeio; recomendação de adubação: até 35 dias após a liberação; controle de formiga pré-plantio: 20 após</p>

	<p>liberação do baldeio e 30 dias antes do plantio; controle da brotação: 60 a 50 dias antes do plantio; herbicida pré-plantio: 30 a 20 dias antes do plantio; calagem: 180 a 65 dias antes do plantio; preparo do solo: 15 a 0 dias antes do plantio; plantio: de 1 até 50 dias após o encerramento do transporte de madeira.</p> <p>Também, foram estabelecidos Indicadores de performance (KPI's) por atividade: Planejamento: peso 1 (book de microplanejamento, micro edição e planejamento); Pesquisa e Desenvolvimento: peso 1 (recomendação de adubação) e Manejo: peso 8 (plantio, preparo do solo, controle de formigas, herbicida e calagem).</p> <p>No documento FS009-33 “Entrega Técnica de Operações” (Revisão 1, de 08/ago./2022) se considera o “Microplanejamento das Atividades de Silvicultura”, incluindo: estradas, preparo do solo e plantio. Os mapas de microplanejamento de cada uma destas três atividades devem ser checados e conferidos de forma a responder o seguinte questionamento:</p> <p>1) Possui o mapa de Microplanejamento e ele está condizente com a realidade? C: Sim () NC: Não possui o mapa ou ele não está condizente com a realidade ()</p> <p>Nas orientações deste documento está descrito que “Todo item em não conformidade deve ter um plano de ação, sendo obrigatório o preenchimento do quadro “Ação / Responsável / Prazo Final” abaixo da pergunta: Escrever ações necessárias para que a fazenda (ou o talhão) seja entregue à próxima operação com ambas as partes em acordo, identificando o responsável e o prazo acordado para conclusão da ação. Se não houver nenhuma medida a ser tomada, escrever “Não há”.</p> <p>Nos mapas digitais em aplicativo visualizado em celular, no caminhamento escolhido previamente na entrada das fazendas inspecionadas para entrarem no escopo da certificação, foi verificado a correção da locação das áreas de conservação (APP e RL). Dentre as fazendas inspecionadas estão, por exemplo: São Cristóvão IV; São Francisco XI e Núcleo Florestal – Estância Santa Bárbara.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2021-12	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	

Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.3 e); f)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>Durante a inspeção no depósito de químicos da unidade de Lençóis Paulista foi verificado que havia FISPQs desatualizadas no depósito, como por exemplo: para o formicida da Atta Mex-S Rev. 10 de 2018, atualizada para Rev. 11 de 04/01/2021.</p> <p>Durante as inspeções de campo, nas atividades de aplicação de herbicida (Três Lagoas II) e formicida (Lagoa Dourada), foi verificado que nos veículos que transportavam esses produtos químicos não constava as respectivas FISPQs ou, quando estavam presentes, estavam desatualizadas, em desacordo com a NR 26.2.3.4. Também foi verificado que na frente de trabalho de aplicação de herbicida, da Fazenda Três Lagoas II, o formicida estava sendo transportado na caçamba de um caminhão, sem amarração e separação de demais materiais.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
Inspeção de campo às atividades de aplicação de herbicida e controle manual de formigas cortadeiras; Inspeção nos depósitos de químicos; Entrevistas com colaboradores.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Visando o tratamento desta não conformidade foi realizada reunião com as áreas envolvidas (Administração e controles florestais e meio ambiente e certificações) para identificação da causa raiz e elaboração do plano de ação.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Utilizando a metodologia do “5 Porquês”, chegou-se à conclusão de que a causa raiz para a não conformidade foi o descumprimento do procedimento operacional PF016/33.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Para tratamento desta não conformidade o empreendimento estabeleceu as seguintes ações corretivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização do procedimento operacional considerando o envio da FISPQ juntamente com a NF de transferência de insumo conforme descrito no item 4.1.3 (evidência 01); - Verificação das FISPQ disponíveis nos galpões de insumos e respectiva atualização; - Realização de treinamento de reciclagem do PF016/33 para todos os colaboradores envolvidos no processo de armazenamento e transporte de produtos químicos. - Realização de análise crítica da sistemática de atualização de FISPQs. 		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Atualização do procedimento operacional.	PCP/Analista de Materiais	29/03/2022
	Verificação das FISPQ disponíveis nos galpões de insumos e atualização.	PCP/Analista de Materiais	15/04/2022

	Realização de análise crítica da sistemática de atualização de FISPQs.	PCP/Administração Florestal/Pesquisa e Desenvolvimento/Meio Ambiente e Certificações	29/04/2022	
	Realização de treinamento de reciclagem do PF016/33 para todos os colaboradores envolvidos no processo de armazenamento e transporte de produtos químicos.	PCP/Analista de Materiais	27/05/2022	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	As evidências para implementação das ações corretivas são: 01) Evidência 01: Procedimento operacional atualizado 02) Evidência 02: Treinamento PF 016/33.			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O PF016/33 “Gerenciamento de Produtos Químicos” (Revisão 10, datado de 29/mar./2022) foi atualizado com as seguintes orientações: 4.1.2.1 Recebimento de Produtos Químicos Por ocasião do recebimento de produtos químicos, uma cópia da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e/ou Ficha de Emergência que acompanha o produto, deve ser encaminhada para o responsável da área de Proteção Florestal para verificação da data de revisão do documento. 4.1.2.2. Atualização de Documentos nas Frentes de Trabalho Após o responsável da área de proteção florestal realizar a verificação da data das FISPQs e Ficha de Emergência, quando a mesma não estiver de acordo com a data da FISPQ disponível nas frentes de trabalho, deve-se proceder com a substituição do documento, minimizando riscos para a saúde e o meio ambiente. O EMF apresentou o conteúdo dos treinamentos realizados nos seguintes procedimentos: - PF016-33 “Gerenciamento de Produtos Químicos”;			

	<p>- PF089-33 “Inventário Rotativo de Insumos” e, - PF090-33 “Devolução de Embalagens (de Agrotóxicos)”.</p> <p>O treinamento foi realizado em 18/mar./2022, de forma presencial na Sala Urophylla (06 participantes + instrutora) e via ZOOM com 16 participantes de EPS e 18 participantes da Bracell. A carga horária foi de 1:30h (das 15:00 - 16:30 h).</p> <p>Nas inspeções de campo, nas frentes de operações de aplicação de pesticidas e fertilizantes foram verificados:</p> <p>- Fazenda Limeira, Talhão 32, atividade de capina química manual – Leve (pouca vegetação). Verificadas as FISPQ dos 04 produtos que estavam sendo aplicados em mistura, à base de: Glifosato; Fluroxipir-meptílico/Triclopir-butotílico; Flumioxazina e Óleo mineral. Todas as FISPQs verificadas estavam com datas atualizadas. Os 04 produtos químicos são transportados na caixa metálica fixada na carroceria do caminhão de apoio e o tanque de preparo da calda de 1.000L é também fixado neste caminhão de apoio.</p> <p>- Fazenda Camapuã: Talhão 21, capina química mecanizada. Verificadas as FISPQ dos 03 produtos que estavam sendo aplicados em mistura, à base de: Glifosato; Flumioxazina e Óleo mineral. Todas as FISPQs verificadas estavam com datas atualizadas.</p> <p>- Fazenda Santa Rosa, Talhão 20, combate a formiga com isca formicida à base de Sulfluramida. A FISPQ verificada do produto estava com data atualizada.</p> <p>- Fazenda Nossa Senhora de Fátima II, Talhão 11, adubação química mecanizada, com fertilizante mineral misto 14-00-28. A FISPQ era datada de 27/jul./2022. O transporte do adubo em big-bags é feito por caminhão Munck que faz o abastecimento das adubadeiras.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2021-13	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.1 a)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p>	

<p>De acordo com entrevistas junto às partes interessadas, e documentos apresentados pela área de manutenção de estradas, a empresa utiliza uma estrada que passa pelo interior da TI Araribá (Avaí-SP) para o deslocamento de veículos, máquinas e equipamentos para as operações florestais na Fazenda SOF. O EMF não evidenciou ter realizado uma avaliação para identificar a ocorrência de impactos sociais do uso dessa estrada. O Art. 4 da OIT 169 - recomenda que devem ser adotadas medidas especiais, que sejam necessárias para salvaguardas as pessoas, as instituições, os bens, a cultura e o meio ambiente dos povos indígenas.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ata de reunião; - Relatório de avaliação dos impactos sociais; - Matriz de levantamento de aspectos e impactos sociais; - Registros de deslocamento de máquinas em mapa/Fazenda SOF. 	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Como ação imediata para tratativa da Não Conformidade realizou-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de governança clara sobre o tema do relacionamento com comunidades tradicionais, estabelecendo papéis e responsabilidades para as áreas envolvidas (Relações com Comunidades e Responsabilidade Social) (evidência 01).
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizou-se o método dos “5 Porquês” para realizar análise de causa raiz da não conformidade e concluiu-se que a governança sobre o tema não estava bem estabelecida entre as áreas de Relações com Comunidades e Responsabilidade Social e, com a responsabilidade difusa e falta de delimitação objetiva dos papéis, não estava claro a qual das áreas caberia o dever da análise de impactos sociais do uso dessa estrada.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Para tratamento da presente não conformidade, foram estabelecidas as seguintes ações corretivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pactuação de uma governança clara sobre o tema entre as duas áreas até então responsáveis. - Endereçamento de e-mail para as áreas operacionais da Bracell que fazem uso da estrada que passa pela TI Araribá, alertando sobre os cuidados necessários com velocidade, poeira e manutenção de estradas. - Análise de impactos sociais do uso da estrada sobre a TI Araribá, realizada por equipe interna da área de responsabilidade social da Bracell, em articulação com as áreas de operação florestal atuantes em Avaí (SP). - Contratação de consultoria especializada para caracterização da comunidade indígena Araribá e mapeamento dos impactos sociais reais da operação da Bracell sobre o território tradicional, contemplando também análise dos impactos sociais decorrentes do uso da estrada que passa pela TI Araribá (evidência 02). - Implementação de medidas mitigatórias e compensatórias cabíveis para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, a cultura e o meio ambiente dos povos indígenas, com base no estudo elaborado, se aplicável.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Pactuação de uma governança clara sobre o tema entre as duas áreas até então responsáveis.	Responsabilidade Social (especialista e gerente de sustentabilidade) e Relações com Comunidades (analista sênior e gerente de relações institucionais).	Março/2022
	Endereçamento de e-mail para as áreas operacionais da Bracell que fazem uso da estrada que passa pela TI Araribá, alertando sobre os cuidados necessários com velocidade, poeira e manutenção de estradas.	Responsabilidade Social (gerente de sustentabilidade).	Abril/2022
	Análise de impactos sociais sobre a TI Araribá realizada por equipe de responsabilidade social da Bracell.	Responsabilidade Social (especialista e analista sênior de responsabilidade social).	Maio/2022
	Contratação de consultoria especializada para caracterização da comunidade indígena Araribá e mapeamento dos impactos sociais reais da operação da Bracell sobre o território tradicional.	Responsabilidade Social (gerente de sustentabilidade).	Agosto/2022
	Implementar medidas mitigatórias e compensatórias cabíveis para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, a cultura e o meio ambiente dos povos indígenas, com base no estudo elaborado, se aplicável.	Responsabilidade Social	Novembro/2022
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito		

da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>As evidências de implementação das ações corretivas são:</p> <p>01) Evidência 1: Definição de responsabilidade entre as áreas de Responsabilidade social e Relações com a comunidade.</p> <p>02) Evidência 02: E-mail endereçado as áreas operacionais em relação aos cuidados a serem tomados.</p> <p>03) Evidência 03: Escopo técnico de contratação para caracterização da comunidade indígena Araribá e mapeamento dos impactos sociais reais da operação da Bracell sobre o território tradicional.</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>No final do ano de 2021, o EMF abriu um processo de concorrência para contratação de uma consultoria de apoio técnico com a finalidade de mapear as interações comunitárias entre as comunidades, bem como entre as mesmas e a UMF, identificando potenciais impactos do ponto de vista socioambiental. A contratação da consultoria se deu em junho de 2022, já sendo iniciadas as atividades por meio de uma reunião inicial com a FUNAI para apresentação do plano de trabalho. Após a aprovação da Fundação, devem ser programadas as reuniões iniciais com a comunidade para apresentação do planejamento futuro. Sobre as evidências das ações corretivas implementadas é possível mencionar:</p> <p>1) Divisão de competências com a atribuição exclusiva para a área de Responsabilidade Social Corporativa no tratamento de comunidades tradicionais (Evidência: Planilha Escopos RSC/RC); 2) Encaminhamento de e-mail pela área RSC para as demais áreas do EMF acerca da minimização dos impactos do manejo florestal nas áreas (Evidência: E-mail “Recomendações uso da estrada”); 3) Levantamento de Aspectos e Impactos Sociais, com a descrição pormenorizada e as medidas de controle (Evidência: Planilha “aspectos e impactos sociais”); 4) Contratação dos serviços de consultoria técnica (Evidência: Planilha “Estudo indígenas – consultoria especializada”); 5) Doações de alimentos e treinamentos de brigadistas dentro da TI Araribá durante a pandemia de COVID-19 (2021/2022) (Evidência: Planilha “Doações – Indígenas”). Dessa forma, evidenciou-se que o EMF tem reunido esforços para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, a cultura e o meio ambiente dos povos indígenas componentes da TI Araribá, nos termos do Art. 4 da Convenção 169 da OIT, permitindo o fechamento da não conformidade.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação

Constatação Número: 2022-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>A Lei 10.267/2001 (Lei do Georreferenciamento) determinou a anuência dos confrontantes para certificação das peças técnicas de geomensura dos imóveis rurais. Apesar da Lei 13.838/2019 ter dispensado a anuência dos confrontantes, bastando, para tanto, a declaração do requerente de que respeitou os limites e as confrontações, a FUNAI traz recomendação em seu sítio eletrônico que os imóveis confrontantes com terras indígenas poderão emitir uma Declaração de Reconhecimento de Limites – DRL, o que pode se mostrar eficiente para prevenção de conflitos. Assim, é recomendável que o EMF avalie a obrigatoriedade e conveniência da emissão da DLR com vistas à prevenção de conflitos.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<ul style="list-style-type: none"> - Lei 10.267/2001 - Lei 13.838/2019 - Lei 6.015/1973 - Página da Fundação Nacional do Índio: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/declaracao-de-reconhecimento-de-limites 	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2022-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi observada a existência de sistema obrigatório de compartilhamento de garrafões de água trazidos das residências dos trabalhadores, em atividades de silvicultura (plantio, irrigação, outros), não sendo possível garantir a potabilidade da água aos colaboradores, conforme requer a NR 31 (item 31.17.4.1).	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Apresentação da NC às empresas envolvidas, em reuniões do Comitê de Segurança, bem como na CIPATR.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Enchimento dos garrafões efetuado nas residências dos colaboradores, não sendo possível garantir a potabilidade da água fornecida, bem como, a falta de recipientes individuais para o consumo durante a jornada de trabalho.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Para atendimento da NC, será realizada a instalação de bebedouros nas sedes dos prestadores para enchimento diário dos garrafões, garantindo, assim, a potabilidade da água fornecida por meio de laudos. Para tratamento do compartilhamento dos garrafões, será disponibilizado copos descartáveis e/ou individuais para todos os funcionários nas frentes de trabalho.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Apresentação da NC às equipes e EPS.	Equipes	10/2022 (Realizado)
	Reunião de alinhamento com as EPS.	Silvicultura	20/05/2023
	Aquisição dos bebedouros.	EPS	10/06/2023
	Estabelecimento do fluxo de abastecimento da água.	EPS	25/06/2023
	Instalação dos bebedouros.	EPS	31/06/2023
	Disponibilização dos copos descartáveis e/ou individuais.	EPS	31/06/2023
	Treinamento com todos os colaboradores.	EPS	15/07/2023
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que o EMF implementou recentemente um sistema de acompanhamento do cumprimento de cláusulas de instrumentos coletivos (ACT e CCT) pelas EPS. Verificando a conformidade em uma amostra, foi identificado que em função do curto período de implementação, faltou a apresentação, por algumas das EPS, de documentos comprobatórios. É conveniente que haja um adequado funcionamento do sistema de monitoramento dos documentos de forma a garantir que todos os documentos comprobatórios sejam entregues e avaliados.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Acordos coletivos de trabalho aplicáveis as EPS - Sistema “simplesmente use” - Planilha de empresas prestadoras de serviço	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação

<i>melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2022-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>A Bracell apresentou o programa implementado de gestão em saúde e segurança do trabalho, contemplando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Riscos Trabalho Rural (PGRTR), e; o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Também foi verificado, por amostragem da documentação dos colaboradores entrevistados, que tais documentos (i.e, PGRTR, PCMSO, Ordem de Serviço e ASOs) encontravam-se integrados e consistentes.</p> <p>Apesar disso, foi verificado que de acordo com a programação de implementação do e-social e inserção de dados no sistema SOC, ainda falta a assinatura dos colaboradores nas novas Ordens de Serviço e Segurança do Trabalho (2022/2025) da Bracell. Convém que a empresa realize o item pendente (Assinaturas das Ordens de serviço), conforme o plano de ação definido pela empresa, previsto até dezembro de 2022.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ação 2022 – Atualização das Ordens de Serviço de Segurança do Trabalho conforme novo PGRTR 2022/2025 para todos os colaboradores da Bracell SP Florestal; - Pedido contratação PGRTR nº requisição 106 54 913, datada de 27/01/2022; - BRACELL: PGRTR 2022; PCMSO 2022, LTCAT 2022, AET 2022; - EPS – Silvicultura 01: PGRTR 2022; PCMSO 2022, LTCAT 2022, AET 2022; 	

<p>- EPS – Silvicultura 02: PGRTR 2022; PCMSO 2022, LTCAT 2022, AET 2022; - EPS – Transporte de madeira: PGRTR 2022; PCMSO 2022, LTCAT 2022, AET 2022; - EPS – Manutenção de máquinas: PGRTR 2022; PCMSO 2022, LTCAT 2022, AET 2022; - EPS – Silvicultura 03: PGRTR 2022; PCMSO 2022, LTCAT 2022, AET 2022.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

Constatação Número: 2022-05

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>			
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.e</p>		
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Em inspeções de campo foi verificado que garrafões de água de 20 litros e marmibox estão sendo transportados soltos dentro do ônibus, junto com os trabalhadores, não conferindo segurança ao colaborador durante o transporte. A empresa apresentou justificativa de se tratava de um ônibus reserva, de modo que nos veículos titulares existe compartimento para os garrafões de água de 20 litros e para o marmibox. Desse modo, foi emitida essa não conformidade para que a empresa avalie as condições dos ônibus reserva a fim de garantir as mesmas condições de segurança que os titulares.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Inspeção de campo.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Empresa informada para prestar esclarecimentos, porém sem retorno.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Não cumprimento do escopo técnico contratado</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>A ação tomada foi a desmobilização parcial da empresa, devido ao não atendimento do escopo técnico solicitado em contrato. No dia 30/05/2022 foi aberto uma ZEME (Emergencial) para desmobilização parcial da referida empresa. Neste primeiro momento, a contratação atenderia os módulos 5 a 9, em função de diversas ocorrências que envolviam aspectos relacionados à segurança.</p> <p>No dia 15/08/2022 uma nova empresa inicia atendimento aos módulos 6, 7 e 9 e no dia 13/09 absorve o módulo 5 e nos meses seguintes, inicia a operação nos módulos 10, 11, 12, treinamento e aprendiz.</p> <p>O marmibox está sendo transportado, preso por cintos, em compartimentos, dentro do próprio veículo e os galões de água, nos bagageiros.</p> <p>Um monitoramento por meio de checklist será implantado, para garantir que as ações sejam permanentes.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>A ação tomada foi a desmobilização parcial da empresa, devido ao não atendimento do escopo técnico solicitado em contrato.</p>	<p>RH Transportes</p>	<p>20/05/2022</p>

	No dia 30/05/2022 foi aberto uma ZEME (Emergencial) para desmobilização parcial da referida empresa. Neste primeiro momento, a contratação atenderia os módulos 5 a 9, em função de diversas ocorrências que envolviam aspectos relacionados à segurança.	RH Transportes	30/05/2022
	No dia 15/08/2022 uma nova empresa inicia atendimento aos módulos 6, 7 e 9. Destaca-se que a nova empresa atende todo escopo técnico solicitado pela Bracell.	RH Transportes	15/08/2022
	No dia 13/09 a nova empresa absorve o transporte do módulo 5. Destaca-se que a nova empresa atende todo escopo técnico solicitado pela Bracell.	RH Transportes	13/09/2022
	Existe uma RC ZEME para atendimento total da nova empresa prestadora de serviços nos módulos 1 a 12, incluindo treinamento e aprendiz. Essa RC está em fase de negociação comercial com suprimentos e abrangerá toda a operação de transporte da Bracell.	RH Transportes	15/07/2023
	O marmibox está sendo transportado, preso por cintos, em compartimentos, dentro do próprio veículo e os galões de água, nos bagageiros.	Colheita	15/08/2022
	Monitoramento de todos os veículos em questão, trimestralmente, através de um checklist	Segurança do Trabalho	15/07/2023
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano			

de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2022-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Em atendimento à NR 31.7.6 o EMF implementou o banho, antes do almoço e após o término da jornada de aplicação, aos colaboradores expostos diretamente aos agrotóxicos. Nessas duas ocasiões os colaboradores retiram os EPIs de aplicação na sequência orientada por um "banner" colocado no local e ficam apenas com a 2ª pele (camiseta e bermuda). O banho é uma higienização com água e sabão nas partes expostas do corpo fora da 2ª pele. Ocorre que a NR 31.7.6 não define o requisito mínimo para esse banho após a jornada de trabalho na aplicação de agrotóxicos. Portanto, convém que o EMF consulte a Secretaria do Trabalho local para homologar esse "banho" e os colaboradores que necessitam fazê-lo.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Inspeções de campo nas frentes de aplicação de agrotóxico por equipes da EPS de Silvicultura, entrevistas a colaboradores e imagens fotográficas. Definição das funções com exposição direta ou indireta aos produtos versus a necessidade ou não de realizarem o banho.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)				
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)			

4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da SysFlor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação. O objetivo desta consulta é solicitar informações às partes interessadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes. As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira

a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários a respeito do manejo florestal desenvolvido pelo EMF, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

<input checked="" type="checkbox"/> A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria.

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

<input type="checkbox"/> Não houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação.
<input checked="" type="checkbox"/> Houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação, as quais estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.

6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	Bracell SP Celulose Ltda.
Endereço	Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, Km 04, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Cx. Postal 361 – CEP 18.685-901, Lençóis Paulista/SP.
Website	www.bracell.com
Histórico do empreendimento	A Bracell, uma empresa do grupo Royal Golden Eagle (RGE), está entre as empresas líderes globais na produção de celulose solúvel. As operações da empresa estão baseadas no cultivo sustentável de eucalipto, na gestão dos recursos naturais e em fábricas de última geração. Suas operações no Brasil começaram em 2003, com a aquisição da BSC (Bahia Specialty Cellulose) e da Copener Florestal, ambas na Bahia. Em agosto de 2018, a atuação da empresa foi ampliada com a aquisição da Lwarcel Celulose, no estado de

	São Paulo. O ano de 2021 ficou marcado pela conclusão do Projeto Star e o início da operação da nova fábrica da Bracell em Lençóis Paulista (SP). Com um investimento de mais de R\$ 8 bilhões, o Projeto Star representa o ambicioso plano da Bracell para expansão da capacidade de produção de celulose na Unidade São Paulo, passando de 250 mil toneladas/ano para 1,5 milhão de toneladas/ano de celulose solúvel ou até 3 milhões de toneladas/ano de celulose kraft, com duas linhas de produção flexíveis. A conclusão do Projeto Star foi um marco na história da Bracell e permanecerá sendo lembrado como o maior investimento realizado pela iniciativa privada no Estado de São Paulo nos últimos 20 anos. De forma a atender a demanda por matéria-prima para produção na nova fábrica, a companhia vem expandindo sua base florestal em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Além das áreas destinadas ao plantio de eucalipto, a empresa também é responsável pela conservação e preservação dos fragmentos de vegetação nativa presentes nas propriedades em que atua.
Responsável pela certificação	João Carlos Augusti
E-mail	jaugusti@bracell.com
Responsável pelo manejo	Mauro Quirino
E-mail	mquirino@bracell.com

6.2. Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	N/A		
Número de UMFs no escopo do certificado	01		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	22°34'15,75" S	<i>Longitude</i> 48°49'14,45" O
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	269.116,80		
Manejo estatal	-		
Manejo comunitário	-		
Área florestal total (ha) no escopo da certificação	269,116,80		
Área (ha), com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	70.857,38		
Divisão da UMF em unidades manejáveis:			
A UMF está dividida em fazendas e essas, por sua vez, em talhões.			

6.2.1. Lista das propriedades no escopo de certificação

Código	Nome da Fazenda	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Outros usos (ha)	Área Total (ha)
0001	MAMEDINA	1.370,78	324,30	85,45	5,61	1.786,14
0003	UNIÃO	738,72	139,78	35,13	0,58	914,21
0004	SÃO LUIZ	194,11	44,08	9,58	0,00	247,77
0005	SANTA RITA	157,23	66,03	11,45	9,69	244,40
0006	LIMEIRA	1.301,27	235,76	69,72	7,15	1.613,90
0009	CORVO BRANCO	37,02	40,39	199,04	0,00	276,45
0010	IPIRANGA	426,75	270,63	26,25	0,59	724,22
0011	RECREIO	576,61	118,88	38,42	13,44	747,35
0012	TURVINHO I	767,86	316,41	49,13	4,11	1.137,51
0013	PEREIRA	178,46	54,29	9,74	0,00	242,49
0014	TURVINHO II	860,97	182,66	52,00	9,55	1.105,18
0015	SELVA	970,84	201,89	53,42	4,88	1.231,03
0016	BOA VISTA I	419,71	40,15	26,39	0,00	486,25
0018	BOM RETIRO I	214,33	84,81	14,22	0,16	313,52
0019	TAPERA QUEIMADA	484,87	177,65	23,72	2,70	688,94
0020	SANTA FILOMENA	39,21	63,66	2,75	0,55	106,17
0021	MENDES-UNIÃO	141,92	70,55	9,34	0,00	221,81
0022	ÁGUA DO CABOCLO	57,79	26,28	2,16	0,04	86,27
0023	CAPIVARA II	82,12	33,69	3,95	0,00	119,76
0024	TURVINHO IV	140,18	84,86	13,38	6,25	244,67
0025	SANTA RITA II	278,51	160,45	38,92	1,02	478,90
0026	TURVINHO III	468,95	55,39	18,03	1,99	544,36
0028	NOVA AMÉRICA	1.078,11	402,72	52,25	9,53	1.542,61
0029	SOSSEGO I	183,51	107,81	20,27	0,76	312,35
0030	SOSSEGO II	378,10	118,91	14,67	0,50	512,18
0031	SANTA IZABEL	686,44	162,42	37,63	1,08	887,57
0033	BOM RETIRO II	56,57	25,28	5,24	0,00	87,09
0035	LAGOA RICA	1.041,43	83,45	30,78	35,17	1.190,83
0036	CAMPOS VERDES	628,74	107,47	26,06	2,56	764,83
0039	PALMITAL	156,76	81,78	12,20	7,50	258,24
0042	AGAÚ I	232,55	151,37	16,27	0,00	400,19
0046	GLEBA B	2,89	0,00	12,07	0,00	14,96
0047	GLOBO	509,54	203,69	22,37	0,00	735,60
0048	ÁGUA DO PELINTRA	138,09	7,94	12,08	0,00	158,11
0049	RONDON	65,11	2,14	5,41	0,00	72,66
0051	BELA MANHÃ	111,28	97,99	6,73	0,17	216,17
0052	TURVINHO V	335,39	149,44	14,24	0,24	499,31
0053	SANTA CRUZ	80,17	68,90	4,12	0,00	153,19
0054	SÃO ROQUE	89,29	59,29	5,81	0,00	154,39
0055	LUNARDELLI I	370,19	449,83	57,50	0,81	878,33

0056	PARAISO	57,79	31,96	6,07	0,33	96,15
0057	CABREÚVA	705,74	512,95	49,79	0,33	1.268,81
0058	ÁGUA BRANCA	72,65	48,77	6,85	2,56	130,83
0061	SÃO JOSÉ	55,12	17,47	4,56	0,00	77,15
0062	LONGEVITA	25,97	8,82	1,70	0,93	37,42
0063	SANTO ANTONIO	43,77	0,00	1,93	0,00	45,70
0067	SANTA MARIA II	319,90	146,56	25,27	2,99	494,72
0068	LUNARDELLI II	119,18	0,00	0,00	0,00	119,18
0069	SÃO SEBASTIÃO II	71,96	15,50	5,46	0,00	92,92
0070	SÃO SEBASTIÃO I	64,75	21,43	6,73	2,76	95,67
0071	RAINHA DA PAZ I	24,97	6,04	3,06	0,08	34,15
0072	RAINHA DA PAZ II	41,32	7,24	2,96	0,00	51,52
0073	SANTA LUZIA	76,49	6,81	3,45	0,61	87,36
0074	SÃO JOÃO	112,89	182,17	16,41	0,00	311,47
0075	SÃO BENEDITO	32,63	19,84	3,83	0,00	56,30
0076	SÃO JOSÉ II	55,40	3,32	4,54	0,00	63,26
0077	MATÃO	41,88	6,93	4,01	0,00	52,82
0078	SANTA ADELAIDE	54,33	18,94	4,51	1,73	79,51
0080	SANTA ESTHER	811,77	251,50	35,69	0,24	1.099,20
0081	AGAÚ II	38,06	0,00	2,02	0,00	40,08
0082	NOVA FLORESTA	327,56	93,30	14,10	0,00	434,96
0083	MONTE BELO	43,53	25,87	2,71	0,00	72,11
0084	SÃO LUIZ II	91,07	46,53	6,44	0,24	144,28
0086	REMANSO I	100,93	9,81	4,24	0,19	115,17
0087	PETRÓPOLIS	43,08	6,14	2,42	0,00	51,64
0088	NOVA CONCÓRDIA	325,41	144,90	16,35	1,54	488,20
0089	FORQUILHA I	398,85	101,27	24,17	0,53	524,82
0090	FORQUILHA II	123,68	64,87	0,00	0,00	188,55
0091	SÃO JOÃO II	302,14	166,44	22,40	2,24	493,22
0092	ARIZONA	144,90	38,01	8,61	2,84	194,36
0093	NOVA ARIZONA	144,94	5,90	6,28	0,00	157,12
0094	LAMBARI	189,06	59,11	9,54	0,00	257,71
0095	SANTO INÁCIO	671,57	391,46	39,09	0,55	1.102,67
0096	SÃO MARCELO	208,72	128,13	19,31	1,40	357,56
0098	BOA VISTA II	371,96	139,15	33,94	6,78	551,83
0099	SÃO JORGE	55,93	23,10	5,73	0,20	84,96
0100	DOS ANGICOS	29,40	11,17	1,86	0,31	42,74
0101	SANTO ANTÔNIO II	41,03	31,25	5,92	0,06	78,26
0102	PROMISSÃO	170,73	71,03	19,08	0,40	261,24
0103	SANTA ELIZA	551,86	181,03	34,52	3,39	770,80
0104	SALTINHO	151,47	74,90	17,45	5,17	248,99
0105	JATOBÁ II	86,55	33,92	10,93	0,00	131,40
0106	SÃO LÁZARO I	32,70	21,93	3,51	2,89	61,03
0107	VERA	60,32	13,36	4,90	0,00	78,58
0108	PROGRESSO	243,72	103,06	18,54	0,00	365,32

0109	RECANTO TRANQUILO	32,13	2,94	2,12	0,00	37,19
0110	PAINEIRAS	108,54	123,99	7,13	0,08	239,74
0111	LAGOINHA	65,48	0,00	6,09	0,00	71,57
0112	ÁGUA DA PEDRA	114,89	53,18	9,37	0,46	177,90
0113	ÁGUA PARADA	74,86	33,52	6,73	1,48	116,59
0114	GRAMINHA I	47,62	4,98	4,98	0,00	57,58
0115	SHANGRILÁ	511,11	341,88	46,78	3,15	902,92
0116	GRAMINHA II	65,57	36,30	6,89	0,31	109,07
0117	QUILOMBO I	66,24	28,22	4,12	0,00	98,58
0118	QUILOMBO II	152,42	53,94	7,16	0,00	213,52
0119	BOA ESPERANÇA I	51,95	0,00	0,00	0,00	51,95
0120	BOA SORTE	48,41	0,00	6,62	0,00	55,03
0121	REMANSO II	56,81	1,67	3,25	0,30	62,03
0122	NOIVA DA COLINA	431,44	184,42	19,98	0,84	636,68
0123	SÃO LÁZARO II	8,14	0,00	1,19	0,00	9,33
0124	SÃO BENTO	539,21	196,27	0,00	1,03	736,51
0125	ÁGUA DA TAPERA	39,04	10,80	3,42	1,05	54,31
0126	ESTIVA	406,35	96,30	17,02	1,58	521,25
0127	SANTO ANTÔNIO III	129,57	24,30	9,09	0,00	162,96
0128	GRAMADO	80,43	31,37	2,63	0,14	114,57
0129	ESTIVA III	231,33	45,70	15,64	2,32	294,99
0130	SANTA ROSA	541,04	147,23	25,01	0,38	713,66
0131	SÃO GERALDO	9,06	6,16	1,03	0,00	16,25
0132	SANTA HELENA	102,59	48,19	6,42	0,54	157,74
0133	PARAÍSO II	107,83	19,10	7,42	0,31	134,66
0134	NOVO RETIRO	94,15	1,72	4,73	0,00	100,60
0135	RETIRO	68,60	18,44	4,34	0,04	91,42
0136	FAVEIRO	125,24	30,90	7,13	0,00	163,27
0137	BARRA GRANDE	237,08	41,35	10,63	2,22	291,28
0138	PINHALZINHO	70,07	30,98	5,94	0,00	106,99
0139	BOA ESPERANÇA II	248,22	33,61	9,73	0,00	291,56
0140	CAMAPUÃ	487,54	200,45	20,73	4,39	713,11
0141	LUPA	29,34	8,88	2,40	4,65	45,27
0142	CACHOEIRINHA	22,09	7,18	1,85	0,03	31,15
0143	RAINHA DA PAZ III	33,31	20,19	2,71	0,51	56,72
0144	RIO VERDE	889,58	519,11	46,22	3,40	1.458,31
0145	CONCEIÇÃO	179,75	111,34	13,35	7,49	311,93
0146	ÁGUA DO SEGREDO	211,12	43,23	12,12	3,77	270,24
0147	CONTORNO	78,23	61,09	5,78	4,79	149,89
0148	ALAMBARI	442,27	113,98	13,67	1,48	571,40
0149	SANTO ANTÔNIO IV	55,48	20,86	3,94	0,00	80,28
0150	MARSITACA	275,32	74,06	12,68	0,35	362,41
0151	KRIKA	86,58	8,37	7,04	0,26	102,25
0152	SÃO MARCELO II	85,71	9,03	4,52	0,00	99,26

0153	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I	898,40	204,31	44,99	1,40	1.149,10
0154	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II	310,53	109,36	21,77	0,27	441,93
0155	CLAVINOTE	569,69	234,72	47,10	16,34	867,85
0156	JACUTINGA	540,91	460,46	49,22	2,77	1.053,36
0157	SÃO JOÃO III	543,91	183,92	43,00	10,29	781,12
0158	NELORE DA CLÁUDIA	200,63	82,86	12,64	0,38	296,51
0159	DOM BOSCO	65,35	25,30	3,06	0,00	93,71
0160	YPÊ	18,58	2,62	2,05	0,92	24,17
0161	NOSSA SENHORA APARECIDA	15,94	6,21	2,15	0,13	24,43
0162	SANTA AMÉRICA	504,78	423,26	40,45	4,49	972,98
0163	SÃO JOÃO DO VEADINHO	237,63	64,76	19,53	0,05	321,97
0164	RIBEIRÃO CLARO	73,80	10,77	5,72	0,00	90,29
0165	FLOR DA NOROESTE	308,13	344,12	35,57	11,82	699,64
0166	GRACIFER	715,33	213,34	38,25	15,06	981,98
0167	SÃO MANOEL	88,55	4,59	7,76	0,26	101,16
0168	BONFIM	95,14	58,26	11,60	0,81	165,81
0169	ESPERANÇA	530,18	544,54	36,86	0,19	1.111,77
0170	VILA REAL	46,19	15,79	3,89	0,00	65,87
0171	BELA VISTA II	187,24	69,12	15,47	0,26	272,09
0172	GLÓRIA I	252,85	157,93	14,42	0,00	425,20
0173	GLÓRIA II	122,44	18,63	4,65	0,00	145,72
0174	CRISTO REI	228,26	112,48	14,10	0,00	354,84
0175	PARÁISO III	381,08	376,36	28,45	40,85	826,74
0176	MARIA JÚLIA	304,78	95,76	23,85	0,00	424,39
0177	SÃO PEDRO	610,82	484,22	60,16	0,18	1.155,38
0178	BOCAINA	58,19	37,41	4,46	0,00	100,06
0179	NOSSA SENHORA APARECIDA II	93,42	23,73	6,53	0,22	123,90
0180	CONGONHAS	45,73	6,37	3,58	0,00	55,68
0181	CANAÃ	234,10	0,00	12,67	1,00	247,77
0182	SANTA THEREZINHA	259,95	184,86	17,09	0,00	461,90
0183	PINDORAMA	36,53	19,34	3,62	0,45	59,94
0184	CONCEIÇÃO II	193,18	79,96	11,55	0,00	284,69
0185	REGINA	289,07	133,28	19,17	1,36	442,88
0186	SÃO JOÃO IV	227,33	34,01	14,36	0,00	275,70
0187	PAU D'ALHO	71,97	19,74	4,30	0,00	96,01
0188	SÃO JOAQUIM	164,55	91,66	13,43	0,00	269,64
0189	SÃO JOSÉ DO PAPIREMA	69,89	11,64	4,18	0,40	86,11

0190	ANGOLA-KIRONGOZI	907,96	684,81	60,04	2,59	1.655,40
0191	SÃO JOÃO DO TIBIRIÇÁ	131,75	162,92	8,19	0,00	302,86
0192	OURO VERDE	40,50	2,76	3,58	0,21	47,05
0193	SÃO SEBASTIÃO III	124,39	48,59	7,26	0,06	180,30
0194	ILHA	143,28	73,25	11,51	0,00	228,04
0195	BOA VISTA III	279,51	106,92	14,48	1,36	402,27
0196	QUERÊNCIA	284,96	91,56	16,74	0,25	393,51
0197	GUANDU	737,44	344,12	36,94	3,77	1.122,27
0198	MARIA ANGÉLICA	74,65	73,23	6,92	0,00	154,80
0199	BOA ESPERANÇA III	89,85	32,32	4,80	2,36	129,33
0200	VÔ NÉLO	128,39	198,77	15,79	5,59	348,54
0201	NOSSA SENHORA APARECIDA III	254,18	18,62	14,90	0,67	288,37
0202	DOS ORIXÁS	326,28	125,74	16,47	0,15	468,64
0203	SANTA HELENA II	223,50	149,48	12,39	0,00	385,37
0204	DUAS PONTES	774,46	175,41	35,36	5,36	990,59
0205	VARGEM RICA I	104,92	21,13	8,65	1,50	136,20
0206	VARGEM RICA II	47,65	6,56	2,64	0,00	56,85
0207	SANTA MARIA DO CAMBARÁ	195,23	64,21	14,81	0,94	275,19
0208	SANTA ROSA II	207,05	21,77	16,06	0,98	245,86
0209	BOM JESUS	146,08	31,35	9,65	0,56	187,64
0210	SANTA GENOVEVA	67,25	24,22	5,87	0,59	97,93
0211	BOA ESPERANÇA IV	86,61	49,42	5,35	0,00	141,38
0212	CONQUISTA	56,30	12,17	3,25	0,00	71,72
0213	ÁGUA DAS PEDRAS II	42,50	18,69	4,26	0,29	65,74
0214	LIBERDADE	71,38	47,59	6,12	0,17	125,26
0215	BOA SORTE II	20,48	12,48	1,80	0,00	34,76
0216	CONCEIÇÃO III	84,77	0,00	5,94	0,00	90,71
0217	SARANDI	182,59	142,92	14,86	0,36	340,73
0218	INDEPENDÊNCIA	136,39	50,36	7,26	0,53	194,54
0219	SANTA MARIA III	104,10	14,36	9,94	0,59	128,99
0220	NOVA ESPERANÇA	61,31	74,00	5,65	0,00	140,96
0221	PADRE BENTO	243,88	101,87	14,25	0,00	360,00
0222	BELA VISTA DO MIRIM	112,93	11,58	6,86	0,34	131,71
0223	THALENTUS	282,81	84,52	13,77	0,00	381,10
0224	SANTA HELENA III	341,42	201,59	19,85	0,80	563,66
0225	SANTA INEZ	220,86	159,28	12,70	0,00	392,84
0226	MIYADA	254,82	52,92	18,36	0,00	326,10
0227	SÃO JOÃO V	300,90	21,50	22,85	3,51	348,76
0228	CONGONHAS II	86,49	10,09	4,62	0,00	101,20
0229	URUPÊS	337,59	278,32	39,85	0,00	655,76

0230	CONCEIÇÃO IV	105,00	18,36	9,73	0,29	133,38
0231	RIO FEIO	186,40	107,70	13,43	1,15	308,68
0232	SÃO JUDAS TADEU DO INHEMA	147,05	95,58	10,94	0,00	253,57
0233	PORTO BELO I	171,96	23,21	8,88	0,00	204,05
0234	PORTO BELO II	107,95	17,08	4,63	4,32	133,98
0235	SÃO MIGUEL	213,15	60,62	11,10	0,00	284,87
0236	CARRETÃO I	822,50	218,10	34,36	0,41	1.075,37
0237	CARRETÃO II	247,70	71,30	8,16	0,86	328,02
0238	SANTA SILVIA	576,31	240,26	42,87	5,75	865,19
0239	EIRÓ	79,47	10,04	4,73	0,00	94,24
0240	LIBERDADE II	73,17	1,09	5,55	0,02	79,83
0241	MATÃO II	176,58	128,44	18,84	0,31	324,17
0260	REFLEM	869,18	83,01	42,88	0,00	995,07
0247	DOIS MENINOS	346,21	15,66	25,81	4,20	391,88
0270	SERRINHA	173,61	152,48	21,05	14,95	362,09
0289	PRIMAVERA	173,36	127,87	21,40	2,98	325,61
0299	SÃO MANOEL III	177,57	175,83	15,78	10,32	379,50
0901	KATAPRI	356,83	0,00	0,00	2,60	359,43
0271	IPÊ II	212,59	27,62	12,96	0,00	253,17
0300	BORBOREMA	132,99	35,84	6,89	0,00	175,72
0282	SANTA URBANA	91,63	27,41	1,68	0,59	121,31
0242	SANTA JOSEFINA	122,26	0,00	9,18	0,95	132,39
0243	COQUEIRAL	114,62	1,16	8,30	0,33	124,41
0244	ÔMEGA	425,56	29,53	28,86	0,00	483,95
0248	PARAÍSO IV	119,46	0,00	4,95	0,00	124,41
0249	SANTA ROSA III	74,80	24,11	5,56	0,00	104,47
0250	SANTA LUZIA II	58,36	1,56	8,43	0,00	68,35
0253	LUCIANA	102,87	0,00	6,22	0,00	109,09
0254	SANTA MARIANA	60,35	19,94	4,51	1,76	86,56
0256	SÃO FRANCISCO PACHECO	57,69	10,45	3,69	0,00	71,83
0257	SÃO JOSÉ III	27,10	7,67	3,57	0,13	38,47
0258	SANTA TEREZA DO LIMOEIRO	122,90	32,11	10,55	3,13	168,69
0259	SANTO ANTONIO V	175,62	39,48	13,27	0,18	228,55
0269	MONTE LÍBANO II	403,45	107,67	23,56	0,00	534,68
0275	PRATA	336,64	30,60	25,71	11,97	404,92
0276	SANTA ALICE	115,37	29,06	10,55	0,00	154,98
0277	SANTA MARIA IV	119,02	40,74	10,49	0,47	170,72
0278	SANTO ANTONIO DO ALAMBARI	183,21	14,16	11,92	0,25	209,54
0255	PARANÁ	22,03	5,65	5,72	0,84	34,24
0262	JEQUITIBÁ BRANCO	293,38	49,33	18,68	8,10	369,49
0264	MADRE CLELIA	312,75	151,24	113,52	7,90	585,41
0265	ITAMARATI	924,52	126,27	63,79	19,19	1.133,77

0267	BURITIS	636,33	255,19	28,74	25,78	946,04
0268	MONTE LÍBANO I	816,07	345,23	28,37	8,37	1.198,04
0274	BOA VISTA IV	126,53	14,88	8,90	0,00	150,31
0284	SÃO MANOEL II	135,15	189,96	16,73	22,30	364,14
0285	CACHOEIRINHA II	74,77	32,06	13,65	13,47	133,95
0286	LIBERDADE III	171,51	0,08	9,36	0,00	180,95
0295	BARREIRO RICO	190,19	81,22	13,87	26,38	311,66
0297	SÃO JOÃO DA ESTIVA	267,01	150,42	14,26	23,09	454,78
0304	CHAPADÃO	43,24	15,61	2,27	0,00	61,12
0310	SAO CRISTOVAO	228,17	110,04	18,88	16,51	373,60
0317	RADIANTE DO SÃO LUIZ	324,73	71,98	16,60	3,26	416,57
0037	MONTE ALEGRE	144,34	20,73	8,24	2,88	176,19
0085	MACACOS	19,73	0,00	1,37	0,00	21,10
0245	SÃO PAULO	659,26	323,11	28,60	29,63	1.040,60
0251	CAPIM VELHO	35,82	3,20	1,50	0,00	40,52
0252	PEDRA PRETA	44,75	17,04	5,96	0,00	67,75
0261	NOSSA SENHORA APARECIDA IV	47,95	46,39	6,91	0,38	101,63
0263	SANTA LUZIA DO TANGARÁ	92,66	50,07	3,57	5,97	152,27
0266	CABREÚVA II	856,97	165,76	51,81	44,63	1.119,17
0272	RIO BRILHANTE	138,71	71,44	10,36	27,97	248,48
0273	SANTA AMÉLIA	239,73	176,52	17,42	24,21	457,88
0279	SANTA RITA III	124,84	49,57	14,31	24,73	213,45
0281	SÃO SEBASTIÃO IV	235,64	56,90	19,14	24,80	336,48
0283	SANTA LUZIA DO BRUMADO	219,25	126,34	15,52	12,10	373,21
0287	VAL DE PALMAS I	39,82	50,21	3,65	4,16	97,84
0288	VAL DE PALMAS II	41,47	30,27	5,23	6,67	83,64
0290	ALAMBARI II	283,38	200,11	18,79	17,27	519,55
0291	CONQUISTA II	363,62	205,50	29,29	47,17	645,58
0292	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	200,74	209,52	16,50	7,49	434,25
0293	JACUTINGA II	86,70	0,50	4,42	2,89	94,51
0294	TIBIRIÇA	436,16	308,89	29,04	79,91	854,00
0296	SANTO ANTÔNIO VI	130,82	109,86	8,47	34,79	283,94
0298	MONJOLÃO	454,70	355,12	27,44	58,99	896,25
0301	VAL DE PALMAS III	48,20	0,00	1,68	1,64	51,52
0302	MASSAPÊ	440,78	164,78	15,11	36,82	657,49
0303	BOA VISTA V	178,24	107,61	17,69	9,84	313,38
0305	SÃO JOÃO VI	171,63	12,93	8,22	9,16	201,94
0306	SANTA MARIA LUCIA	162,45	6,65	8,97	1,10	179,17

0307	SÃO JOÃO DO BELMONT	85,74	74,97	5,70	6,09	172,50
0308	ÁGUA BRANCA II	569,15	380,97	26,61	36,33	1.013,06
0309	BOA ESPERANÇA V	265,44	86,97	12,86	28,74	394,01
0311	CANÁRIO	235,94	35,89		5,74	277,57
0312	COLARES	363,51	190,97	20,62	1,92	577,02
0313	GENEROSA	34,75	9,88	3,14	0,62	48,39
0314	GIRASOL	60,36	7,00	2,53	0,00	69,89
0315	MIRANI	382,36	34,90	3,00	1,14	421,40
0316	SÃO GERÔNIMO I	61,48	34,96	4,41	0,29	101,14
0318	ESPERANÇA II	112,96	49,34	4,98	3,73	171,01
0319	SETE MARIAS	193,48	88,59	14,16	8,04	304,27
0320	BOA SORTE III	220,47	174,44	16,32	12,38	423,61
0321	SERRARIA	49,98	137,87	4,98	1,38	194,21
0322	SANTA MADALENA I	332,63	256,70	17,85	5,91	613,09
0323	SANTA MARINA	92,55	7,74	6,08	0,65	107,02
0324	SANTA TEREZINHA II	383,36	326,28	23,71	25,78	759,13
0325	SÃO DOMINGOS	776,44	413,59	41,76	76,33	1.308,12
0326	ÁGUA BRANCA III	4,61	9,98	0,55	0,10	15,24
0327	SANTA MADALENA II	408,37	255,02	19,80	17,42	700,61
0328	BENVINDA	142,92	0,65	5,55	0,97	150,09
0329	PINGO D'AGUA	155,04	2,82	6,57	3,86	168,29
0330	AUREA	101,19	22,04	3,37	0,07	126,67
0331	SÍTIO CANAÃ	45,17	0,00	2,98	0,28	48,43
0332	SANTA BRANCA	346,17	137,49	18,55	30,18	532,39
0333	SÃO PEDRO II	83,26	19,29	7,85	14,52	124,92
0334	SÃO FRANCISCO	67,24	17,87	3,55	2,23	90,89
0335	SÃO FRANCISCO II	72,33	31,32	5,87	14,21	123,73
0336	SÃO LUIZ III	40,79	1,55	1,99	0,61	44,94
0337	RECANTO DA CÉLIA	43,13	10,41	2,76	0,12	56,42
0338	SANTO ANTÔNIO VII	287,47	69,21	15,67	7,82	380,17
0339	SÍTIO SANTO ANTONIO	44,60	0,00	2,99	0,04	47,63
0340	ESTIVA IV	72,64	2,20	4,53	2,46	81,83
0341	SANTA MARIA V	114,77	11,29	3,67	2,94	132,67
0342	MONTE AZUL	430,11	513,65	27,70	41,29	1.012,75
0343	SOF	212,00	87,14	10,23	31,20	340,57
0344	NOVA AMÉRICA II	599,96	433,41	49,04	108,17	1.190,58
0345	BOA VISTA DO TURVO	32,77	9,42	1,72	0,86	44,77
0346	SANTA MADALENA III	44,04	10,27	1,64	1,53	57,48

0347	VALE VERDE	671,22	383,74	30,64	15,50	1.101,10
0348	SÃO JOÃO VII	346,59	56,26	18,41	26,30	447,56
0349	BOA VISTA DO ALAMBARI II	83,30	10,13	3,35	4,80	101,58
0351	SANTA MARIANA II	800,72	320,24	46,21	70,69	1.237,86
0352	JAMAICA	342,75	102,65	17,34	16,35	479,09
0353	ARAGUAIA	213,90	116,08	8,85	9,97	348,80
0354	CANDEIAS	336,12	223,69	14,29	15,73	589,83
0355	SANTA ADÉLIA	77,24	36,58	5,33	6,74	125,89
0356	CASA DA ROCHA	479,38	370,20	24,24	30,26	904,08
0357	NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	277,58	68,37	16,47	43,42	405,84
0358	SÃO JOSÉ IV - GLEBA I	84,41	8,94	3,14	1,44	97,93
0359	SÃO JOSÉ IV - GLEBA II	191,68	23,49	6,28	13,33	234,78
0360	SANTA LUCIA I	170,21	20,56	11,15	9,49	211,41
0361	SANTA LUCIA II	22,61	0,25	0,81	0,92	24,59
0362	SITIO BARREIRO	46,50	38,76	2,48	4,26	92,00
0363	BOA VISTA VI	40,65	2,82	2,00	1,15	46,62
0364	SANTA ANTÔNIA	195,18	20,03	6,73	2,93	224,87
0365	FAVACHINHO	148,10	39,90	5,99	2,03	196,02
0366	NEROLÂNDIA	107,60	4,12	5,83	8,51	126,06
0367	SANTA CATARINA	302,67	42,56	15,14	12,37	372,74
0368	J-UMEDA II	185,66	119,77	12,45	16,84	334,72
0369	COQUEIRO	98,60	19,56	7,21	17,21	142,58
0370	ÁGUA FRIA	270,81	91,96	14,16	1,78	378,71
0371	MANGA LARGA	494,23	405,99	23,80	14,05	938,07
0372	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA III	346,36	244,00	14,27	10,16	614,79
0373	NOSSA SENHORA DA SALETE	288,21	33,45	7,93	0,60	330,19
0374	SANTO ANTÔNIO VIII	314,44	81,36	14,19	10,13	420,12
0375	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	644,03	508,25	44,80	56,45	1.253,53
0376	SÃO FRANCISCO III	263,64	86,01	10,92	12,59	373,16
0377	REVOLTA	194,81	67,24	10,43	0,63	273,11
0379	NOSSA SENHORA AUXILIADORA	308,28	82,09	15,83	19,64	425,84
0380	ONDA VERDE	68,60	39,71	6,33	17,97	132,61
0381	SÃO GABRIEL	282,45	31,90	10,99	17,68	343,02
0382	BOM JESUS II	213,63	12,81	7,53	4,90	238,87
0384	PACAS DO TABOCAL	144,84	35,26	7,60		187,70
0385	RANCHARIA	234,90	194,33	16,54	16,47	462,24

0386	CORVO BRANCO II	5,79	0,00	0,21	0,01	6,01
0387	SANTO ANTÔNIO DIMAR	297,50	233,49	15,06	34,35	580,40
0388	JOÃO VENTURA	72,09	16,42	3,54	0,25	92,30
0389	SANTA EMÍLIA	108,82	79,59	7,21	51,89	247,51
0390	TORRÃO DE OURO	316,99	268,90	13,21	25,84	624,94
0391	ESTÂNCIA ELIENE	53,13	4,03	3,02	0,84	61,02
0392	JOSÉ AUGUSTO	154,62	38,33	6,35	8,96	208,26
0393	FERNANDA	90,84		5,26	7,91	104,01
0394	SÃO JOÃO DO INHEMA	209,72	39,92	12,07	7,56	269,27
0395	JOAQUIM ÁLVARO	88,58	27,44	4,39	8,34	128,75
0396	JOSÉ ALVARO	119,09	26,99	4,80	7,88	158,76
0397	RETIRO SANTO ANTÔNIO	107,19	12,05	5,50	4,50	129,24
0398	BOA VISTA VII	154,82	25,05	7,20	3,23	190,30
0399	SANTA TEREZINHA DOS QUARENTA	657,08	141,84	48,13	97,80	944,85
0400	CACHIMBÃO	23,81		2,30	0,25	26,36
0401	COLINA	82,35	38,25	5,35		125,95
0404	SALTO DO LONTRA	217,25	18,59	4,89	2,81	243,54
0405	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA IV	126,20	111,17	7,86	9,09	254,32
0406	LARANJAL	80,54	19,56	3,11	5,42	108,63
0407	ASA BRANCA	41,48	7,10	2,66	3,50	54,74
0408	LOBO E ARARAS	185,39	139,96	11,70	0,21	337,26
0409	ALVORADA II	57,94	29,96	5,57	24,92	118,39
0410	FLORESTA	174,77	70,24	9,88	7,57	262,46
0412	SÍTIO TEREZA	84,64	29,29	5,01	0,35	119,29
0413	CÓRREGO DO CAMPO II	451,22	82,53	25,88	6,91	566,54
0414	SANTA LUZIA III	54,22	23,33	2,64	8,86	89,05
0415	SANTA TEREZA	13,40	0,81	0,71	0,00	14,92
0416	SANTA TEREZA II	30,71	13,56	1,50	4,57	50,34
0418	SANTA TEREZINHA III	30,95	2,67	2,41	1,48	37,51
0420	OITO PONTAS	646,42	520,23	14,76	14,31	1.195,72
0421	SANTA TEREZINHA IV	107,18	75,28	0,00	112,82	295,28
0422	EBENÉZIA	278,25	53,96	13,45	27,70	373,36
0423	SANTO ANTÔNIO IX	135,67	15,72	5,06	4,36	160,81
0425	PLANALTO	893,23	648,06	37,20	48,94	1.627,43
0427	SÃO CRISTÓVÃO II	77,87	7,70	3,30	2,38	91,25
0428	SÃO MANOEL IV	249,70	170,17	18,08	18,08	456,03
0429	PASTO DO LONTRA	211,28	93,57	12,71	24,95	342,51
0430	SANTA MARIA VI	113,13	4,86	4,29	0,15	122,43

0431	SANTO ESTEVAM	210,19	98,19	14,70	19,52	342,60
0432	SANTO ANTÔNIO XI	92,08	30,47	4,62	1,62	128,79
0433	DONA LOURDES	135,55	39,63	3,99	14,84	194,01
0434	SÃO FRANCISCO V - MARÍLIA	152,21	34,87	9,94	12,01	209,03
0435	ANCHIETA	98,99	64,60	5,40	3,26	172,25
0436	NOSSA SENHORA APARECIDA VI - GÁLIA	105,88	109,06	11,53	11,78	238,25
0437	HORIZONTE	123,26	17,50	3,10	1,53	145,39
0438	BOA VISTA VIII - ITAQUERÊ	361,34	439,74	16,67	0,96	818,71
0439	ESTÂNCIA SANTA LAURA	64,56	4,73	2,74	5,93	77,96
0440	SANTA LUZIA DO VARJÃO - GLEBA A	79,02	97,49	4,47	2,51	183,49
0442	SEGREDO DA ÁGUA PARADA	93,77	37,83	5,06	4,34	141,00
0443	SANTA EMÍLIA II - GLEBA A	754,61	886,09	56,22	116,21	1.813,13
0447	SÍTIO JACUTINGA III - CABRÁLIA PAULISTA	55,78	15,04	3,75	1,37	75,94
0448	SÃO DOMINGOS II - PIRATININGA	142,73	50,98	9,14	14,93	217,78
0449	INDIANA	158,48	52,91	0,00	11,12	222,51
0450	INDIANA II	95,20	0,00	5,35	5,57	106,12
0451	DONA MINDA	143,37	24,54	9,01	9,72	186,64
0452	SAN CARLO	55,16	9,73	2,65	1,14	68,68
0453	ESPLANADA	41,68	59,38	2,84	0,97	104,87
0454	SANTA TEREZA III - MARÍLIA	156,50	15,68	7,28	1,68	181,14
0455	SANTA VIRGÍNIA	123,89	2,29	5,28	1,31	132,77
0457	JAMAICA II - PIRAJUI	252,72	8,32	12,28	8,99	282,31
0458	SÃO FRANCISCO VI - PEDERNEIRAS	195,79	79,06	7,85	13,39	296,09
0459	SANTA VITÓRIA	262,93	52,64	9,85	10,04	335,46
0460	BOA VISTA IX - PIRAJUI	93,84	66,09	10,42	14,52	184,87
0462	IGATU - GLEBA A	289,55	116,85	6,86	7,94	421,20
0464	SANTA MARIA VII - PONGAÍ	124,92	6,68	4,60	1,39	137,59
0465	ALIANÇA III	126,38	98,47	9,00	0,00	233,85
0466	ÁGUA BRANCA IV - GLEBA A	78,04	21,20	4,47	4,61	108,32

0467	ÁGUA BRANCA IV - GLEBA B	47,57	0,71	2,80	0,56	51,64
0468	DUPLO R	202,40	27,07	8,06	42,56	280,09
0469	2T	101,61	10,54	8,05	8,93	129,13
0470	ESTRELA	364,95	222,10	25,59	16,87	629,51
0471	SÃO JOSÉ V - QUINTANA	425,33	181,64	28,06	33,41	668,44
0472	ALTO GRANDE	71,03	21,19	0,74	1,10	94,06
0473	AMERICANA	805,47	77,32	29,43	11,11	923,33
0474	FAXINAL	279,58	93,79	10,58	1,85	385,80
0475	IPÊ III - ITATINGA	754,91	84,76	22,97	26,66	889,30
0476	JEQUITIBÁ	79,05	6,41	1,90	2,05	89,41
0477	LOBO	714,64	70,21	19,17	0,58	804,60
0478	MACEDÔNIA	843,75	96,42	25,64	0,54	966,35
0479	PINHEIRO	672,30	108,89	20,36	47,89	849,44
0480	PITANGUEIRAS	428,98	114,89	17,33	2,73	563,93
0481	PRIMAVERA II - ITATINGA	269,98	69,02	11,20	11,98	362,18
0482	QUERÊNCIA II - BOTUCATU	145,80	32,55	5,87	15,36	199,58
0483	RINCÃO DO PINHAL	890,01	324,72	43,06	17,37	1.275,16
0484	SÃO BERNARDINO	280,63	24,74	8,91	1,58	315,86
0485	SÃO JOSÉ VI - BOTUCATU	544,56	122,59	23,70	2,16	693,01
0486	SANTA CATARINA II - BOTUCATU	860,66	249,38	41,78	0,83	1.152,65
0487	MORRO DE OURO	2.415,01	466,38	89,53	47,46	3.018,38
0488	MORRINHOS	256,71	49,41	8,39	13,13	327,64
0489	PINHEIRO II - ITATINGA	133,82	11,50	6,26	8,89	160,47
0490	PINHEIRO III - BOTUCATU	91,85	17,31	4,38	6,43	119,97
0491	RETIRO DO FAXINAL	22,84	7,51	2,76	0,91	34,02
0492	SANTA CECÍLIA	53,42	0,40	3,43	1,43	58,68
0493	YASMIN	56,16	11,81	3,54	0,83	72,34
0494	ESTÂNCIA SANTA ISABEL	31,28	3,39	1,34	1,55	37,56
0495	SANTA MADALENA IV	59,87	52,99	4,04	9,52	126,42
0496	SANTA MARIAM	247,88	72,22	12,61	3,90	336,61
0497	ICATU	128,13	38,40	6,60	12,35	185,48
0498	NOVA ICATU	359,75	39,01	18,62	18,07	435,45
0499	SANTA ELISA II - CORUMBATAÍ	120,56	79,89	11,47	3,42	215,34

0500	PORTO SEGURO - GLEBA A	164,09	60,08	4,99	10,72	239,88
0501	PORTO SEGURO - GLEBA B	10,96	0,00	1,78	0,03	12,77
0502	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	106,82	83,87	7,50	3,98	202,17
0503	SÍTIO BANDEIRANTES	75,15	18,04	6,53	7,77	107,49
0505	BORSOI	34,72	15,69	3,40	2,46	56,27
0506	PARAÍSO V	78,88	0,00	1,87	0,99	81,74
0507	ITAGUAÇU	380,90	345,10	28,76	1,65	756,41
0508	SANTA HELENA IV - AGUDOS	318,92	246,78	18,46	5,71	589,87
0509	SANTA FILOMENA II - PIRAJU	105,36	12,31	9,34	13,21	140,22
0510	LAGEADO	100,96	77,91	8,90	59,40	247,17
0511	GANESI	257,21	93,12	8,24	2,78	361,35
0512	SÃO LUIZ IV - TEJUPÁ	42,34	0,00	2,44	0,00	44,78
0513	PINHAL I	80,71	1,09	4,42	2,79	89,01
0515	SÃO SEBASTIÃO DO BELMONT	548,97	323,11	41,89	66,96	980,93
0516	SANTA FELICIDADE	221,78	29,09	12,11	18,20	281,18
0517	BARREIRO RICO II - GLEBA A	153,87	46,68	7,10	10,15	217,80
0518	BARREIRO RICO II - GLEBA B	76,48	49,22	5,91	8,91	140,52
0519	BARREIRO RICO II - GLEBA C	92,58	36,04	5,79	7,85	142,26
0520	BARREIRO RICO II - GLEBA D	216,58	210,90	10,61	6,94	445,03
0521	ARARIBÁ	149,23	1,19	4,75	0,08	155,25
0522	DAS FLORES	62,72	0,61	2,99	5,51	71,83
0523	TRÊS IRMÃOS	64,21	3,26	1,60	0,37	69,44
0524	ESPÍRITO SANTO	150,99	75,35	13,64	12,54	252,52
0525	SANTO ANTÔNIO DO PAU D'ALHO	310,94	374,42	18,47	5,47	709,30
0526	SANTA IZABEL II - AGUDOS	1.952,17	588,23	121,05	24,65	2.686,10
0527	SÃO JOÃO VIII - SÃO MIGUEL ARCANJO	39,71	21,69	3,37	7,09	71,86
0528	SANTA RITA DE CÁSSIA	877,74	257,05	41,62	41,79	1.218,20
0529	SÃO CRISTÓVÃO III - AGUDOS	86,75	19,88	6,32	11,90	124,85

0530	FORQUILHA III - PIRATININGA	161,71	143,80	12,80	15,98	334,29
0531	SANTA EDWIRGES I	251,67	62,38	11,95	26,06	352,06
0532	SANTA EDWIRGES II	54,18	8,20	2,15	3,22	67,75
0533	SANTA EDWIRGES III	48,28	13,58	2,53	3,37	67,76
0534	SÃO CARLOS II - MARÍLIA	98,07	14,75	5,81	9,42	128,05
0535	SANTANNA	230,87	171,79	21,36	28,60	452,62
0536	SÍTIO SANTO ISIDORO	68,90	14,88	5,94	5,82	95,54
0537	TANGARÁ	552,81	177,23	28,93	19,93	778,90
0538	ESTÂNCIA MARCOS ANDRÉ	36,46	0,19	2,57	2,95	42,17
0539	DAS PAINEIRAS	158,55	44,05	7,05	6,71	216,36
0540	NOVA QUERÊNCIA	51,81	107,84	4,17	17,74	181,56
0541	VELHA - GLEBA A	730,49	307,48	17,95	13,08	1.069,00
0543	CORRENTE	76,44	14,29	4,03	2,09	96,85
0544	ESMERALDA	77,99	58,14	7,93	2,71	146,77
0545	BOA VISTA X - RIBEIRÃO BONITO	122,21	107,26	12,05	7,56	249,08
0546	REPRESA - GLEBA A	510,47	165,00	11,47	19,80	706,74
0547	REPRESA - GLEBA B	242,30	0,00	3,90	0,00	246,20
0548	SANTA ELIZA III	125,57	91,57	13,94	4,12	235,20
0549	MARÍLIA II	79,87	21,98	3,56	2,80	108,21
0550	SANTA JOVITA	332,15	209,01	20,30	10,99	572,45
0551	LAGEADO II - PARANAPANEMA	227,81	130,45	33,49	72,61	464,36
0552	BOCAINA DA BOA VISTA	93,48	32,34	5,86	6,30	137,98
0557	BACURY	154,46	74,66	16,63	12,67	258,42
0558	SANTA CECÍLIA II	61,86	4,54	3,00	2,15	71,55
0559	SANTA MARTA - GLEBA A	54,93	12,49	3,25	2,52	73,19
0561	SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL	63,29	0,42	0,72	8,52	72,95
0563	BREJÃO CORREDOR	26,98	0,03	0,24	0,04	27,29
0564	BARRA MANSA	150,37	51,98	13,22	19,93	235,50
0565	SANTA MÔNICA	177,86	148,73	24,18	17,70	368,47
0566	MORRO VERDE	410,78	182,46	26,80	22,69	642,73
0571	SÃO GERÔNIMO II	71,46	4,76	4,24		80,46
0572	VALE DO TIBIRIÇÁ	58,69	6,59	3,96	3,26	72,50
0573	NATIVIDADE	45,52	3,68	2,51	3,02	54,73
0574	MORUNGABA	45,71	12,37	2,42	3,14	63,64
0576	SÃO FRANCISCO IV - GETULINA	285,18	52,89	15,75	2,91	356,73

0577	SÃO VICENTE DO POÇO DA PEDRA	121,88	62,97	7,92	5,65	198,42
0578	BELA VISTA GLEBA I	89,33	29,23	5,66	7,90	132,12
0579	SANTA HERCÍDIA	348,96	267,63	21,48	77,23	715,30
0580	SÃO JOSÉ VII	167,87	36,29	12,36	8,39	224,91
0581	SANTA PAULA	98,34	36,83	4,73	4,63	144,53
0582	LAGOA BONITA	141,44	40,68	8,09	4,97	195,18
0583	IPANEMA	107,89	14,06	5,73	6,08	133,76
0584	SONHO MEU	213,66	46,55	12,42	14,14	286,77
0585	TODOS OS SANTOS	109,79	72,01	6,18	8,79	196,77
0586	ESTÂNCIA OLIVEIRA	34,68	10,26	2,26	0,97	48,17
0588	RIO BONITO	55,85	16,86	3,43	7,38	83,52
0589	BREJÃO II	44,82	2,10	3,22	1,90	52,04
0590	ESTÂNCIA ALMEIDA	35,33	9,99	3,26	4,06	52,64
0591	SÃO JOSÉ VIII	160,22	23,18	8,83	6,72	198,95
0592	ÁGUA DO MACACO	54,56	0,00	3,61	0,00	58,17
0593	SANTA MARIA X	129,45	2,74	7,95	1,72	141,86
0596	SÃO JOSÉ IX	29,60	16,10	2,40	8,67	56,77
0597	NOVA IRAJÁ	245,86	175,52	17,09	39,43	477,90
0598	CAMPO VERDE II - GLEBA B	30,81	13,65	3,64	1,02	49,12
0599	SÍTIO NOVO HORIZONTE	68,34	62,92	5,66	10,42	147,34
0600	SÍTIO DO LONTRA	38,44	0,00	2,19	0,68	41,31
0601	SÃO PEDRO III	73,05	26,90	7,86	7,62	115,43
0602	ALTO DA FIGUEIRA	23,12	7,80	4,00	2,17	37,09
0603	BRINCO DE OURO	577,60	195,92	33,41	25,35	832,28
0604	SÃO BENEDITO II - GUAIMBÊ	131,03	16,03	6,24	2,12	155,42
0605	PINHALZINHO II - ITAPETININGA	278,35	98,22	23,96	27,22	427,75
0607	SEMEADOR	242,25	101,69	16,13	2,38	362,45
0608	SANTA MARIA XI - GETULINA	427,54	196,18	23,80	15,93	663,45
0610	UNIVERSAL	109,28	72,49	7,56	4,90	194,23
0611	QUERÊNCIA III - AGUDOS	280,59	94,94	14,52	3,78	393,83
0613	PEDRA BRANCA	31,60	5,68	2,89	1,37	41,54
0614	DIMEP I	308,58	75,44	10,28	2,30	396,60
0615	DIMEP II	285,09	74,22	6,68	0,03	366,02
0618	MAGNÓLIA III	24,73	9,79	1,56	0,02	36,10
0619	MAGNÓLIA IV	57,01	54,13	6,17	2,34	119,65
0620	SANTO ANTÔNIO XII - PIRATININGA	60,15	5,51	3,23	0,85	69,74
0621	TERRA ROXA	46,73	52,04	4,72	4,16	107,65

0622	CHAPADÃO II - PEDERNEIRAS	84,10	20,03	6,65	3,10	113,88
0623	SÃO JOAQUIM II	347,25	30,45	22,31	17,94	417,95
0625	NOSSA SENHORA APARECIDA VIII	52,67	32,81	6,30	11,93	103,71
0626	SÃO SEBASTIÃO V - AREALVA	141,64	163,69	7,96	3,58	316,87
0627	ALVORADA V - AREALVA	241,81	146,90	25,75	24,33	438,79
0629	DA SERRA	110,62	126,86	11,91	14,81	264,20
0630	SANTA HELENA V - GETULINA	93,60	4,87	5,35	3,97	107,79
0631	SANTA RITA DA PEDRA PRETA	124,74	10,91	3,88	3,66	143,19
0632	SÃO MARCOS	172,66	103,73	11,83	4,91	293,13
0633	SANTA LUCIA IV - PIRATININGA	18,87	19,49	2,04	0,87	41,27
0634	RETIRO DO TURVO	361,59	153,10	13,75	2,25	530,69
0636	BOA ESPERANÇA VI - MARÍLIA	225,35	63,50	14,82	13,64	317,31
0638	SÃO FRANCISCO VIII - GUAIMBÊ	126,72	19,78	8,80	12,07	167,37
0640	MARIA CECÍLIA	148,34	2,28	1,39	8,54	160,55
0641	BELA VISTA III - PRESIDENTE ALVES	209,08	26,45	12,62	9,66	257,81
0642	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA II	50,98	3,66	2,30	0,87	57,81
0643	SANTA FRANCISCA - GLEBA A	152,62	127,34	16,37	11,60	307,93
0644	SANTA FRANCISCA - GLEBA B	193,17	62,66	13,14	15,92	284,89
0645	SANTO ANTÔNIO XIII - PIRATININGA	30,54	41,05	3,21	1,27	76,07
0646	CONQUISTA IV - GUAIMBÊ	300,46	116,59	16,94	5,97	439,96
0647	SANTA CRUZ DO MONTE BELO	86,13	54,47	5,97	3,07	149,64
0648	SÃO BENEDITO III - SANTA MARIA DA SERRA	138,00	3,52	5,11	7,60	154,23
0649	SÃO FRANCISCO IX	145,81	51,91	10,90	28,70	237,32
0650	NOSSA SENHORA APARECIDA X - GUAIMBÊ	279,57	105,06	11,00	4,35	399,98
0651	SANTA INÊS II - AVARÉ	120,09	16,21	0,00	5,76	142,06

0652	SÃO JOSÉ X - BOFETE	128,38	93,63	8,75	27,48	258,24
0653	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA V - BAURU	107,09	7,69	2,70	0,28	117,76
0654	LUDLET	32,35	29,62	2,64	4,05	68,66
0655	SANTA HELENA VI - GARÇA	70,88	16,33	3,99	0,21	91,41
0657	SANTO ANTÔNIO DOS PALMARES	325,01	171,52	16,33	28,06	540,92
0658	SÍTIO DAS HORTÊNCIAS	107,27	8,34	7,46	3,27	126,34
0661	FAVEIRO II	29,89	4,52	1,79	0,62	36,82
0662	CEDRAL	215,99	106,35	10,36	10,25	342,95
0663	SANTA INÊS III - AVARÉ	29,47	4,18	1,35	3,06	38,06
0665	SANTANA II - BAURU	28,54	19,59	1,56	0,94	50,63
0666	TAKANO	44,68	2,68	2,50	1,43	51,29
0668	CANOLA	46,63	6,60	1,15	1,12	55,50
0977	RIO VERDE II	115,47	24,83	5,41	0,80	146,51
2002	GUARANI I	229,45	26,28	4,00	6,52	266,25
0672	MARIA CAROLINA	105,09	2,35	5,88	2,83	116,15
0677	QUATRO MARIAS - GLEBA B	25,30	39,42	2,01	0,28	67,01
0680	ENRICO	81,37	2,39	4,65	0,86	89,27
0682	SEKI	44,70	12,44	1,49	0,47	59,10
0691	JFI	259,38	62,09	2,74	13,94	338,15
0692	NOVO HORIZONTE	250,80	167,41	8,93	19,69	446,83
0693	SÍTIO DOIS MENINOS	51,98	11,94	3,01	2,59	69,52
0694	PALMEIRAS	329,88	79,43	5,00	6,97	421,28
0695	VALE VERDE II	99,42	10,77	0,63	1,12	111,94
0696	SÃO JOÃO IX - CABRÁLIA PAULISTA	46,37	10,84	1,55	2,47	61,23
0994	BUENA VISTA I	99,62	29,02	5,74	1,73	136,11
0995	BUENA VISTA II	162,57	54,02	5,52	2,88	224,99
280	PARAGUASSU	93,85	21,60	6,20	0,73	122,38
350	ÁGUA DA ONÇA	72,80	17,25	5,05	0,50	95,60
378	USINA PAREDÃO	3.111,88	1.452,40	148,21	152,49	4.864,98
383	SANTA TEREZA DO LIMOEIRO II	47,66	0,00	1,82	0,55	50,03
402	ALVORADA	180,64	56,46	8,52	3,24	248,86
403	RANCHO DO VALE	35,25	35,34	2,33	1,93	74,85

417	NOSSA SENHORA APARECIDA V	66,92	43,85	4,28	0,65	115,70
424	TOCA DA ONÇA	21,24	10,41	1,21	0,85	33,71
426	SANTO ANTÔNIO X	61,57	9,04	4,46	1,07	76,14
441	SANTA LUZIA DO VARJÃO - GLEBA B	123,25	39,44	5,58	0,00	168,27
444	SANTA EMÍLIA II - GLEBA B	32,42	0,74	2,63	0,00	35,79
445	SANTA HERMÍNIA	189,05	79,50	12,33	10,25	291,13
446	SÃO JOÃO DA LAPA	234,88	119,46	11,56	26,35	392,25
456	VENEZA	498,37	96,15	22,54	11,06	628,12
504	SÃO JOÃO DO PICO ALTO	54,32	10,92	3,30	4,06	72,60
514	SANTA MARIA VIII - TEJUPÁ	384,65	70,13	11,43	12,89	479,10
542	VELHA - GLEBA B	29,38	0,00	1,24	0,00	30,62
553	SÃO LUIZ V - VERA CRUZ	1.269,49	903,12	90,01	38,31	2.300,93
554	SANTA MARIA IX - OCAUCÚ	917,91	795,99	57,74	54,51	1.826,15
555	SANTA MARTHA III - MARÍLIA	1.320,35	507,37	62,98	69,85	1.960,55
556	TRÊS LAGOAS	817,92	995,54	56,56	26,71	1.896,73
560	SANTA MARTA - GLEBA B	66,12	34,77	3,73	4,61	109,23
562	JUDITH NOVAES	93,32	23,04	6,74	0,44	123,54
567	SANTA RITA DE CÁSSIA II - RIBEIRÃO BONITO	112,66	0,00	3,20	1,42	117,28
568	ESTÂNCIA QUARENTA	46,80	13,77	3,49	0,56	64,62
570	TRINCHEIRA	55,50	32,41	7,06	0,52	95,49
575	GONZALEZ	79,51	347,47	13,76	12,25	452,99
587	SÃO FRANCISCO VII	75,33	47,61	7,49	1,16	131,59
594	SANTA LUCIA III	357,40	356,34	32,83	2,98	749,55
595	CAMPO VERDE II - GLEBA A	62,94	22,59	6,11	1,57	93,21
606	CASA BRANCA	108,52	1,89	4,34	3,41	118,16
609	NOSSA SENHORA APARECIDA VII - SÃO CARLOS	71,32	29,55	4,98	1,61	107,46
612	SANTA CRUZ II - PIRATININGA	17,41	23,41	3,45	0,07	44,34
616	MAGNÓLIA I	79,89	48,66	8,46	0,38	137,39
617	MAGNÓLIA II	184,18	211,42	15,01	0,42	411,03

624	SÃO GERALDO II - BORACÉIA	16,20	1,45	1,78	0,26	19,69
628	BOA VISTA - GLEBA A/B	58,19	13,20	2,40	0,17	73,96
635	SÃO JOSÉ DAS ARARAS	19,11	10,45	0,87	0,50	30,93
637	LAGOA II	58,93	76,04	6,07	43,82	184,86
639	LAGOA I	18,44	136,66	0,93	35,21	191,24
656	GRAMADO DE FORA	89,91	13,95	6,60	4,51	114,97
659	SÃO FRANCISCO DA ÁGUA PARADA	742,50	76,77	21,73	13,79	854,79
660	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - GLEBA B	178,91	225,83	11,70	17,82	434,26
664	SÍTIO RIBEIRÃO ALEGRE	57,48	25,46	4,33	3,67	90,94
667	SÃO MATIAS E SÃO JOÃO	168,58	90,83	16,83	1,86	278,10
673	SANTANA III - GLEBA A - ITATINGA	82,54	208,47	5,53	5,58	302,12
674	SANTANA III - GLEBA B - ITATINGA	92,31	3,08	6,47	2,90	104,76
675	SÃO JOÃO E MONTE BELO	162,83	217,46	11,27	10,16	401,72
676	ÁGUA DA BICA	28,46	35,61	4,03	2,47	70,57
678	BOM JESUS III - AVAÍ	103,32	51,07	8,96	1,91	165,26
679	SANTO EXPEDITO	92,21	92,54	4,95	3,32	193,02
683	SANTO ANTONIO DA BELA VISTA	129,46	104,54	5,55	7,71	247,26
684	MONTE ALTO	276,08	83,53	12,80	0,99	373,40
685	PEROBAL	42,73	7,76	2,14	1,29	53,92
686	RANCHO ALEGRE	72,87	7,83	2,64	0,48	83,82
687	REMACIL - GLEBA B	32,82	3,16	1,55	3,55	41,08
688	ÁGUA BONITA	167,21	61,26	11,17	0,92	240,56
689	SÃO JOSÉ XII - AVARÉ	30,45	9,84	2,14	0,65	43,08
690	SÃO JOÃO DO BOM RETIRO	208,42	109,63	10,95	0,44	329,44
697	RETIRO II - BAURU	21,74	0,24	0,94	0,22	23,14
698	REMACIL - GLEBA C	39,64	3,62	3,22	1,37	47,85
699	VIRA MACHADO	93,67	103,39	7,46	2,85	207,37
2000	JANDAIA	86,97	34,35	5,68	1,58	128,58
2001	LAGOA MANSA	175,03	56,92	7,86	1,21	241,02
2003	PAU D'ALHO II	139,78	21,78	4,97	2,51	169,04
2005	LAGEADINHO II - AGUDOS	94,37	30,67	5,91	5,40	136,35
2006	DOIS IRMÃOS	52,22	0,80	1,86	0,05	54,93

2009	SANTANA IV - BOTUCATU	92,88	26,83	4,49	1,36	125,56
2010	GUATILU	132,10	109,06	5,92	3,45	250,53
2011	SÃO JOÃO X - AREALVA	159,75	44,26	9,62	2,42	216,05
2012	MARRUÁ	193,94	34,97	6,28	0,09	235,28
2013	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - GLEBA A	197,87	0,13	10,79	0,00	208,79
2014	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - GLEBA B	425,23	0,00	14,10	0,58	439,91
2015	CAMBUÍ II - ANGATUBA	265,04	116,81	18,56	11,34	411,75
2016	SÃO BENEDITO IV	894,43	285,96	27,47	14,10	1.221,96
2017	JACUTINGA IV - ANHEMBI	87,38	47,33	6,08	7,10	147,89
2018	SANTA ISABELA	61,66	19,78	4,51	5,43	91,38
2019	NOSSA SENHORA APARECIDA XII - MARÍLIA	118,74	23,52	6,32	2,30	150,88
2020	SANTA MAZZARELLO	133,43	67,64	7,22	4,42	212,71
2021	SANTA TEREZA V - CABRÁLIA PAULISTA	94,59	25,93	3,75	2,12	126,39
2022	ALVORADA VI - POMPÉIA	145,57	62,86	10,11	3,93	222,47
2023	CAMPINA VERDE	439,52	78,97	18,75	13,87	551,11
2024	GAVIÃO	72,10	28,91	2,62	2,71	106,34
2025	JG	642,47	105,65	23,97	4,92	777,01
2026	SÃO JOAQUIM IV - SÃO PEDRO	176,53	146,08	13,06	4,66	340,33
2027	DAS FLORES II - ITIRAPINA	69,63	32,40	7,27	0,45	109,75
2029	TESOURO I	76,67	12,80	2,92	0,03	92,42
2031	TESOURO II - GLEBA B	54,64	-	1,39	0,06	56,09
2033	CAMBARÁ	296,29	131,11	10,07	3,24	440,71
2034	BOA ESPERANÇA VIII	69,75	21,12	5,36	6,42	102,65
2035	OLINDA	261,11	27,88	3,16	0,01	292,16
2037	CACHOEIRA - GLEBA A	204,13	129,96	6,92	2,56	343,57
2039	CACHOEIRA II	278,12	62,08	13,56	9,23	362,99
2040	ÁGUA FRIA II - GLEBA A - ANALÂNDIA	38,42	0,00	0,74	0,00	39,16

2042	ILHA II - JULIO MESQUITA	73,99	9,96	3,47	6,13	93,55
2043	PIRAPITINGA	31,43	9,32	1,61	0,99	43,35
2044	MORRO PEQUENO	17,62	9,68	1,01	0,24	28,55
2045	LARANJAL II - BROTAS	18,49	17,30	2,89	0,99	39,67
2046	POÇO FUNDO - GLEBA A	48,11	31,99	5,42	3,39	88,91
2047	CÓRREGO DO CAMPO II - GLEBA B	208,42	30,94	8,52	2,20	250,08
2048	REMANSO I - GLEBA B	18,65	4,43	0,65	0,19	23,92
2050	ESTÂNCIA MIRANTE	3,03	3,11	0,82	0,00	6,96
2051	SIBIPIRUNA	26,66	37,44	2,73	0,24	67,07
2053	REUNIDAS VALPANEMA - GLEBA A	633,62	31,27	17,06	3,24	685,19
2054	REUNIDAS VALPANEMA - GLEBA B	1.623,39	146,38	48,06	21,25	1.839,08
2056	PRIMAVERA IV - BROTAS	18,68	5,45	1,05	0,09	25,27
2057	NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA ESTER	19,27	10,63	2,30	2,22	34,42
2058	ARATABA	276,83	124,33	14,36	19,29	434,81
2059	ALIANÇA	501,08	454,78	29,56	48,17	1.033,59
2060	MOVESA	101,61	139,34	7,23	11,97	260,15
2061	CARAN E SANTO ANTÔNIO - GLEBA A	104,52	61,37	9,98	12,56	188,43
2065	CHAPADÃO PEROBAL	343,23	220,70	14,70	2,56	581,19
2067	COCO DOCE	1.091,59	0,00	0,00	0,00	1.091,59
2070	TURVO I	574,39	0,00	0,00	0,00	574,39
2075	QUERÊNCIA IV	1.738,39	0,00	0,00	0,00	1.738,39
2076	ESPADILHA	298,10	0,00	0,00	0,00	298,10
2079	GLOBO I	1.961,51	763,55	77,20	2,71	2.804,97
2081	FLECHA AZUL	5.607,50	1.222,48	177,26	109,18	7.116,42
2083	TANGARÁ II - ANHEMBI - GLEBA A	95,81	45,74	5,06	11,55	158,16
2084	TANGARÁ II - ANHEMBI - GLEBA B	181,67	214,80	9,49	9,55	415,51
2085	LAGOA DOURADA II - PIRATININGA	23,31	19,78	1,87	0,46	45,42
2087	SANTO EXPEDITO II - PRESIDENTE ALVES	610,76	214,59	23,78	4,37	853,50

2088	SANTO ANTÔNIO XIV - GARÇA	107,69	97,09	6,74	0,04	211,56
2089	GUARIRAMA	31,90	21,59	2,08	0,61	56,18
2090	ÁGUAS CLARAS E ÁGUA FRIA	131,01	40,05	5,90	0,30	177,26
2091	ÁGUA BONITA III	24,92	67,51	3,69	0,94	97,06
2095	NOSSA SENHORA DE LOURDES II	530,24	315,24	13,41	24,97	883,86
2096	SÃO SEBASTIÃO VII - AVAÍ	223,25	30,57	6,05	2,05	261,92
2097	SANTO ANTÔNIO DO ALAMBARI II - GLEBA A	296,81	100,96	17,26	7,40	422,43
2099	ÁGUAS CLARAS III	110,72	20,97	6,70	0,59	138,98
2101	LAGOA DOURADA III - PRATÂNIA	140,74	142,33	0,76	0,76	284,59
2103	SANTA ROSA VI - CAPÃO BONITO	470,00	414,56	25,71	48,49	958,76
2104	ARAGUAIA II - ANGATUBA	35,07	11,51	1,70	0,00	48,28
2105	FUJIWARA KAATSURA E	116,16	45,42	10,06	9,19	180,83
2107	SANTA HELENA VII - DOURADO	86,37	17,42	5,16	2,06	111,01
2108	SÃO JUDAS TADEU II - AGUDOS	97,62	22,07	1,72	1,51	122,92
2109	SANTA ADELAIDE II - AGUDOS	105,37	28,01	3,47	5,61	142,46
2110	SIMONI CRISTINA	694,56	221,29	5,84	18,71	940,40
2111	BARREIRO CAPELA	47,28	59,60	1,54	0,56	108,98
2112	SANTA MAZZARELLO II - GLEBA A	23,98	5,50	1,83	0,03	31,34
2113	VERA CRUZ	176,55	37,01	7,70	0,87	222,13
2114	BELA VISTA IV - ALVINLÂNDIA	99,00	60,56	10,69	11,33	181,58
2116	SÃO ROQUE III - GETULINA	177,82	26,85	7,06	4,00	215,73
2123	BOM JESUS IV - URU	164,44	2,69	6,01	1,84	174,98
2138	PONTEIO	113,76	35,02	1,01	1,72	151,51
2144	QUERÊNCIA V	48,49	23,17	3,86	10,91	86,43
0681	SERRINHA III - BARIRI	16,45	1,52	1,32	-	19,29
1023	SANTO ALBERTO	157,54	42,41	3,77	0,21	203,93
1024	ESTRELA II	176,44	151,37	8,30	3,52	339,63

2032	SÃO JOÃO DO CAPIM	44,51	5,38	2,08	0,81	52,78
2036	SÃO JOÃO XI - ITIRAPINA	4,31	2,28	0,79	0,34	7,72
2038	CACHOEIRA - GLEBA B	561,15	51,24	10,04	0,25	622,68
2049	NÚCLEO FLORESTAL ESTÂNCIA SANTA BÁRBARA	128,75	6,08	2,77	0,08	137,68
2063	BARRA - GLEBA A	77,22	58,85	4,44	1,11	141,62
2064	BARRA - GLEBA B	92,57	23,79	7,04	0,91	124,31
2086	TRÊS LAGOAS II - ANGATUBA	2.241,10	842,32	77,05	9,14	3.169,61
2092	CERES - GLEBA A	76,76	20,00	3,50	9,91	110,17
2093	CERES - GLEBA B	30,83		1,20	1,79	33,82
2098	SANTO ANTÔNIO DO ALAMBARI II - GLEBA B	201,16	34,63	9,36	1,23	246,38
2120	SÃO JOSÉ X - GLEBA B - BOFETE	71,34	33,55	2,39	0,29	107,57
2122	NOSSA SENHORA MENINA	40,70	56,01	1,40	1,00	99,11
2125	SÃO JORGE II - AREALVA	220,24	22,03	5,12	2,29	249,68
2127	LARANJEIRAS	74,07	6,70	1,34	0,23	82,34
2128	MORADA DO SOL	324,00	45,05	7,90	6,03	382,98
2129	MARITACA	252,02	15,99	6,84	4,03	278,88
2130	JATOBÁ III - AREALVA	281,73	116,13	7,73	7,45	413,04
2134	BONANZA - GLEBA A	46,21	25,23	1,83	1,13	74,40
2136	SÃO JOSÉ XIV - ITIRAPINA	37,45	14,92	3,36	1,81	57,54
2145	SANTA FÉ - GÁLIA	356,15	222,67	22,63	9,09	610,54
2146	FAVARÃO	42,87	22,87	2,41	0,67	68,82
2147	SANTO ANDRÉ	437,86	140,83	12,31	7,17	598,17
2148	SANTA MARINA II	83,49	39,09	4,45	2,34	129,37
2149	2 L	156,97	97,71	9,18	6,80	270,66
2158	SANTA CRUZ III	45,68	0,44	2,13	0,09	48,34
2159	SANTA THEREZA VII - ANGATUBA	168,53	72,64	10,72	1,24	253,13
2166	SÃO CRISTÓVÃO IV - AREALVA	44,04	19,68	1,50	0,39	65,61
2167	SÃO FRANCISCO XI - AREALVA	75,22	13,53	3,40	2,90	95,05

2169	SÃO MIGUEL II - GLEBA A	264,36	57,30	7,04	1,27	329,97
2177	SANTA MAZZARELLO II - GLEBA B	24,87	0,10	1,71	0,96	27,64
2178	TRÊS FIOS	47,73	1,35	1,89	0,82	51,79
2182	BOA VISTA XIII - ITIRAPINA	27,43	24,47	1,50	0,04	53,44
2191	SANTO ANTÔNIO DO ALAMBARI - GLEBA C	38,32	3,21	1,77	0,69	43,99
2193	ARARIBÁ - GLEBA B	173,66	58,00	8,54	2,76	242,96
2202	SÃO FRANCISCO XIV	122,20	26,22	5,67	3,24	157,33
2208	SÃO PAULO E SÃO JOÃO	88,12	35,60	4,92	8,42	137,06
2215	SÃO LUIZ V - AREALVA	38,73	0,80	2,99	3,08	45,60
2216	SÃO MIGUEL II - GLEBA B	123,61	0,36	5,59	7,66	137,22
TOTAL		182.183,93	70.857,38	10.000,56	6.074,93	269.116,80

Áreas no Escopo	Área Plantada (ha)	Área de conservação (ha)	Infraestrutura e outros usos (ha)	Área Total (ha)
Já pertencentes ao escopo 2021	174.667,54	68.445,03	15.682,38	258.794,95
Incluídas no escopo em 2022	7.516,39	2.412,35	393,11	10.321,85
Totais	182.183,93	70.857,38	16.075,49	269.116,80

6.2.2. Floresta Produtiva

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como “plantação”.	182.183,93
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	182.183,93
Corte raso	182.183,93
Desbaste	
Outro:	
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	

Seleção em grupos		
Outro:		
Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal, infraestrutura etc.):		16.075,49
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)		
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNMs ou serviços.		-
Outras áreas manejadas para PFNMs ou serviços		-
Espécies no escopo do certificado:		
<i>Nome científico / latim</i>		Nome comum / comercial
<i>Eucalyptus grandis</i>		Eucalipto
<i>E. urophylla</i>		Eucalipto
híbrido de <i>E. grandis</i> x <i>E. urophylla</i>		Eucalipto

6.2.3. Produtos incluídos no escopo de certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies
010000 Tora de madeira	<input type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	Todas listadas acima.
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
020000 Lenha e madeira para energia	<input type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)
<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Não há manejo de PFNM.

6.2.4. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.	
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento removeu do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	As áreas fora do escopo são áreas que estão em processo de implantação florestal e uma área experimental.
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	A empresa possui um Sistema de cadastramento das fazendas, que contém todas as informações das áreas, incluindo a certificação CERFLOR. Há um planejamento anual que define as áreas a serem colhidas, as quais são monitoradas pelo Sistema de controle informatizado da empresa. Toda colheita e saída de madeira da UMF estão interligadas ao cadastro florestal que bloqueia automaticamente a emissão da nota ou CTM em caso de erros. Todos os produtos certificados são identificados e rastreados através de planilhas de produção, romaneios e CTM. A empresa não possui fazendas parcialmente certificadas, o que evita qualquer tipo de mistura de produtos certificados e não certificados.

Descrição das áreas florestais removidas do escopo de certificação:

Código da fazenda	Nome da Fazenda/Área	Motivo da exclusão e/ou Excisão	Localização (cidade, estado, país)	Área (ha)
0008	SANTA MARIA	Área experimental	Lençóis Paulista/SP	66,52
0716	SANTA CRUZ IV	Área em Implantação	Agudos/SP	95,07
2008	BOA ESPERANÇA VII - AVAÍ	Área em Implantação	Avai/SP	14,78
2030	TESOURO II - GLEBA A	Área em Implantação	Agudos/SP	48,50
2041	ÁGUA FRIA II - GLEBA B - ANALÂNDIA	Área em Implantação	Analândia/SP	47,37
2052	SANTA SOFIA	Área em Implantação	Guareí/SP	85,71
2106	SANTA MARIA XIII - GLEBA A	Área em Implantação	Jaú/SP	207,98
2121	SANTA IZABEL III - BARIRI	Área em Implantação	Bariri/SP	11,87
2135	BONANZA - GLEBA B	Área em Implantação	Piracicaba/SP	63,74
2143	SANTA MARIA XIV - RIBEIRÃO BONITO	Área em Implantação	Ribeirão Bonito/SP	227,82
2164	SAN FERNANDO	Área em Implantação	Avai/SP	122,34

2179	EMBAÚ	Área em Implantação	Agudos/SP	185,76
2185	SÃO FRANCISCO XIII - IACANGA	Área em Implantação	Iacanga/SP	46,93
2186	LAGO AZUL - GLEBA A	Área em Implantação	Borebi/SP	37,16
2192	REUNIDAS VALPANEMA - GLEBA D	Área em Implantação	Iepê/SP	254,78
2222	PRATINHA	Área em Implantação	Pratânia/SP	75,60
2224	SITIO SÃO MIGUEL	Área em Implantação	Guarantã/SP	22,87
2255	SANTO ANTONIO XV - AREALVA	Área em Implantação	Arealva/SP	31,07
TOTAL				1.645,87

6.3. Informação Social

6.3.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado					
Trabalhadores próprios	Homens:	2.600	Prestadores de serviços	Homens:	5.946
	Mulheres:	530		Mulheres:	494
Taxa de gravidade de acidentes*:		26			
Taxa de frequência de acidentes*:		10,52			

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

6.3.2. Caracterização do contexto socioeconômico da(s) UMF(s)

<p>O empreendimento da Bracell SP está localizado na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, no município de Lençóis Paulista, onde está localizada a fábrica de celulose. Os plantios de eucaliptos estão distribuídos em 110 municípios dessa mesma região, incluindo áreas próprias e de parcerias.</p> <p>De forma geral, conforme indicadores socioeconômicos apresentados no Plano de Manejo, os resultados referentes aos municípios da área de influência mostram que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dentre os municípios, 83% deles possuem o IDH classificado como alto desenvolvimento, 13% dos municípios são classificados como médio desenvolvimento e 4% como muito alto desenvolvimento. Deste modo, nenhum município se encontra classificado como baixo ou muito baixo desenvolvimento. Isto significa que todos os municípios apresentam boas condições de saúde e renda.
--

6.4. Resumo anual do uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> O EMF não utiliza pesticidas.				
Nome comercial do pesticida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Adubo MAP	Fósforo/Nitrogênio	353.729 kg	87.734	Nutrição Florestal
Calcário	Cálcio	30.097.238 kg	29.193	Nutrição Florestal

Adubo 00.00.54	Potássio	497.014 kg	2.196	Nutrição Florestal
Adubo 09.27.09	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	1.622.497 kg	35.149	Nutrição Florestal
Adubo 10.00.35	Nitrogênio/Potássio	404.459 kg	1.805	Nutrição Florestal
Adubo 11.11.11	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	4.000 kg	32	Nutrição Florestal
Adubo 13.24.13	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	5.525.551 kg	18.353	Nutrição Florestal
Adubo 14.00.28	Nitrogênio/Potássio	6.510.902 kg	29.867	Nutrição Florestal
Adubo 14.14.14	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	167.400 kg	903	Nutrição Florestal
Adubo 19.00.19	Nitrogênio/Potássio	5.370.141 kg	25.442	Nutrição Florestal
Adubo 22.00.12	Nitrogênio/Potássio	1.385.362 kg	6.336	Nutrição Florestal
Herbicida Pós Emergente Glifosato Líquido	Glifosato	405.303 L	126.759	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Missil	Haloxifope-P-metílico	6.964 L	3.259	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Outliner	Fluroxipir-meptílico/ Triclopir-butotílico	5.503 L	1.577	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Sector	Triclopir-Butotílico	1.579 L	383	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Valeos	Saflufenacil	243 kg	76	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Esplanade	Indaziflam	1.401 L	419	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Flumyzin	Flumioxazina	18.026 L	7.077	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Fordor	Isoxaflutol	7.879 Kg	2.874	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Goal	Oxyfluorfen	17.404 L	14.094	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Solara	Sulfentrazone	14.299 L	4.380	Controle de plantas invasoras
Inseticida Evidence	Imidacloprido	1.163 kg	90.904	Controle de cupins
Inseticida Mospilan WG Pslid	Acetamiprido	7,071 kg	18.768	Controle de psilídeo de concha

Isca Formicida Granular	Sulfluramida	889.285 kg	317.212	Controle de formigas
Formicida em pó	Deltametrina	890 kg	202	Controle de formigas
Óleo Mineral	Óleo mineral	57.300 L	-	Melhorar eficiência dos herbicidas

7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 6) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores da Sysflor confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: -	

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe de avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Manutenção do certificado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Extensão do escopo do certificado |
| <input type="checkbox"/> | Redução de escopo do certificado |
| <input type="checkbox"/> | Suspensão do certificado |
| <input type="checkbox"/> | Cancelamento do certificado |

Comentários gerais sobre a decisão: N/A.

